SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2335

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ERRATA PL 04/2019 PE 02/2019

P.L. nº 04/2019 – P. Eletrônico nº 02/2019. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e hospedagem em hotéis com café da manhã, no país e no exterior, para futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade de cada município consorciado.
NO AVISO **ONDE SE LÊ**:
INÍCIO DA DISPUTA: 03/05/2019 às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do **COMUPE** [...]

LEIA - SE:
INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2019 às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site do **COMUPE** [...]

Recife

21 de maio de 2019

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:CA7DD9C4

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE ATAÚDE (URNAS MORTUÁRIAS), INCLUSIVE TRANSLADO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE ATAÚDE (URNAS MORTUÁRIAS), INCLUSIVE TRANSLADO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/05/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 31/05/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 21 de Maio de 2019.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:853C862C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. OBJETO: **Aquisição parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar.** Valor Estimado: **R$ 2.463.351,36**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 05/06/2019 as 08h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **22/05/2019.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:081B90B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: **Fornecimento parcelado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).** Valor Estimado: **R$ 141.629,80**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 04/06/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **21/05/2019.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7D061E84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016. **Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à Prestação dos Serviços médico – hospitalares, plantonista e ambulatorial, destinados ao atendimento complementar da rede pública de saúde (Centro de Especialidades e Hospital e Maternidade) do Município de Abreu e Lima – PE. **Contratada:** MEDSÊNIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 14/05/2019 a 14/05/2020. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 22/05/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:87387A3C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016. **Prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência**, referente à Prestação de Serviços de coleta de materiais e realização de exames de patologia clínica, ultrassonografia e radiologia para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo sistema único de saúde, no Município de Abreu e Lima – PE. **Contratada:** Previnorte Ltda**. Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 22/05/2019 a 22/05/2020. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 22/05/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:D0EF4683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	FONOAUDIOLOGA NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5939	MARIA CRISTINA DA SILVA	58
CARGO	PSICOLOGA NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SEDEX	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	61
CARGO	PORTEIRO CAPS	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7087	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	80

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	FONOAUDIOLOGA NASF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
519	MERCIA LAURA WAUTHIER COSTA	49	
CARGO	PSICOLOGO NASF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
2257	ELIZABETH CAVALCANTI BEZERRA	59	
CARGO	PORTEIRO CAPS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
5099	SANDRO DE SOUZA	80	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E8661EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM CAPS	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1024	CARMENE JOSEFA PEREIRA	75

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:CC917D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 04/03/2019 em virtude de haver, equivocadamente, CONVOCADO o candidato no cargo não pretendido.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a PUBLICAÇÃO do referido candidato sem efeito, e informa a real classificação do candidato e cargo, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
Inscrição	Candidato	Pontuação
2451	MARCONIA SOARES DA SILVA CRUZ	75

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:C3C6C79B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/19 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PL Nº 010/19 TP Nº 001/19 – **OBJ:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a Pavimentação Asfáltica de Avenida na cidade de Afrânio-PE **(INFRAESTRUTURA). Empresa vencedora:** PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor - R$ 203.587,32.** Prazo de execução: **120 (cento e vinte) dias.** Diante do resultado do certame o **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura,** no uso de suas atribuições ***homologa*** *o referido processo* no dia **22/05/2019**.

Afrânio, 22/05/19**.**

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:45DDCBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 003/2014 - RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 120/2015; **CONTRATADA:** ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 05.670.659/0001-79; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 003/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Maria do Socorro R. R. de Barros **- Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Paulo Cesar Lustosa R. Cavalcanti – **Arco Engenharia e Construções Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E7689B9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 001/2019

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Modalidade Tomada Preço nº 001/2019, Processo 009/2019**, em favor da EMPRESA: **GSN ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 14.521.443/0001-32**, situada a Rua Coronel Antonio Souto, 241 – Sala – A São José – Garanhuns – PE, totalizando o valor de **R$ 86.637,60 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Águas Belas, 14 de maio de 2019

ALAN ROBERTO DOS SANTOS SILVA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6D942AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Processo Nº 018/2019. Pregão Presencial Nº 006/2019. **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos para atender as demandas das secretarias municipais, setores e departamentos do município de Amaraji-PE**. Data e local da Sessão de Abertura **04/06/2019 às 09:00**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 21.05.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:441D0951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 004/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veiculo 0 (zero) km, tipo caminhonete 4 x 2, cabine dupla movido a gasolina e câmbio manual ano 2019, para atender a necessidades do Gabinete da Prefeita do município de Arcoverde. CONTRATADA: TAMBORIL VEICULOS LTDA. CNPJ: 11.150.125/0001-14. Valor total estimado R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

ARTEMIZA BEZERRA MACEDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E1C8E2F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - FME

Comissão: CPL – Nat.: Serviço – Objeto: Contratação de MEI – Microempreendedor Individual, para prestação do serviço de transporte escolar do Município de Barreiros, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao chamamento – Valores Máximos Aceitáveis: Os estabelecidos no Projeto Básico – Data e Local da Sessão de Abertura: 11/06/2019 às 14:00hs, Sala de Licitações - Rua Ayres Belo, nº 136, Centro, Barreiros-PE. CEP: 55.560-000, Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) – 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou por e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br,

Barreiros/PE, 21/05/2019.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FME (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:3A874F8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Eleitoral ABCDE – 2019.
Assunto: Resultado da eleição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da ABCDE.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da ABDE realizada na Segunda Sessão Ordinária do CONDEFI, no dia 18/05/2019, das 08h às 11h, na sala das coordenações do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, Município de Belém do São Francisco, CEP 56.440.000;

Considerando que a Mesa Diretora do processo eleitoral conduziu a eleição de forma secreta e direta, nos termos do art. 10, do Regulamento 01/2019;

Considerando que se encontravam presentes os **Conselheiros** Vanderlino Moreno – Representante do Poder Legislativo, Josemary Barbosa Fonseca – Representante da ABCDE, Anderson de Mendonça Silva, José Arruda Ferreira, Maria do Rosário de Souza, Osmar Cordeiro de Oliveira, Francisco de Assis Martins Júnior, Marcos Antônio Alves de Vasconcelos, Rosimary Torres Alves, Rosa Maria da Silva, Jurandir Manoel Lopes e Adriano Sobral da Silva – Representantes do Corpo Docente;

Considerando que a contagem dos votos – em voz alta – pelo Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Osmar Cordeiro de Oliveira, indicou a contabilização de 12 (doze) votos para a única chapa inscrita no pleito eleitoral, circunstância devidamente registrada na ata da sessão, conforme determinação inserta no art. 11, do Regulamento 01/2019;

Considerando que, finalizada a apuração, foi declarada eleita **à unanimidade dos votos dos membros do CONDEFI** a chapa composta por **Ana Gleide de Souza Leal Sá** – Presidente e **Jurandir Manoel Lopes** – Vice-Presidente;

A Mesa Diretora do Processo Eleitoral ABCDE – 2019, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 28/2019 e em observância às disposições do Regulamento nº 01/2019, **proclama eleita** para o mandato de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2023 a chapa composta por **Ana Gleide de Souza Leal Sá** – Presidente e **Jurandir Manoel Lopes** – Vice-Presidente**.**

Belém do São Francisco, 20 de maio de 2019.

Mesa Diretora do Processo Eleitoral

OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSEMARY BARBOSA FONSECA
Secretária

GEYZA KELLY ALVES VIEIRA
Mesária

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:840710B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PROCESSO Nº 005/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Compras. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de 2.492 litros de Gasolina Comum (Item 1), bem como 2.492 litros de Diesel S10 (Item 2), para fazer face às necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Belo Jardim, ou que se encontrem à sua disposição por locação ou comodato, pelo prazo de 07 (sete) meses.Valor global: para o ITEM 1 - R$ 11.438,28; e para o ITEM 2 – R$ 9.195,48. Data e local da sessão de abertura: 05/06/2019 às 09:00h. Sede da Câmara de Belo Jardim, sito à Praça Amélia Soares Paes, s/n, Centro, Belo Jardim. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira,ou, ainda, pelo e-mail:cmbelojardim@yahoo.com.br.

JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:0CA806E6

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 001/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e Legislativa, consoante o acompanhamento dos fluxos de procedimentos legislativos e administrativos, com emissão de pareceres, bem como auxilio de demandas do Controle Interno, Comissão de Licitação e Procuradoria desta Casa Legislativa. Contratada: GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 15.171.710/0001-51. Valor do Contratado: R$5.900,00. Vigência: 04.01.2019 a 31.01.2019.

Belo Jardim – PE, 04 de janeiro de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:7DC13A2D

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 002/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Prestação dos serviços de fornecimento de sinal de internet à Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, através de rede wireless, com disponibilização de link IP dedicado de 30 Mbps para atendimento da demanda do prédio do plenário, abrangendo todos os pavimentos, salas e gabinetes, e também um link de internet banda larga de 30 Mbps para suporte ao setor administrativo do anexo I, englobando, ainda, a instalação e manutenção de cabos de rede, conforme demanda, inclusive eventuais extensões de rede, além da manutenção preventiva e corretiva dos links e da infraestrutura física de interligação dos pontos de acesso. Contratada: NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - ME, CNPJ sob o nº 24.343.229/0001-97. Valor do Contratado: R$ 7.380,00. Vigência: 07.01.2019 a 31.12.2019.

Belo Jardim – PE, 07 de janeiro de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:08275982

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 003/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Licença de uso e manutenção do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belo Jardim pela CONTRATADA, mediante uso do endereço www.camarabelojardim.pe.gov.br, através da plataforma Wordpress, e a prestação dos serviços de administração da webrádio/rádio câmara. Contratada: CAMILA TAYNA DA SILVA SANTANA 11625877412 (IAI SERVICOS), CNPJ sob o nº 26.820.510/0001-07. Valor do Contratado: R$ 10.800,00. Vigência: 07.01.2019 a 31.12.2019.

Belo Jardim – PE, 07 de janeiro de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:1BC14FB5

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 004/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Locação de parte do imóvel urbano integralmente descrito no contrato de locação principal em anexo, localizado na Rua Eurico Rodrigues, nº 175, bairro Edson Mororó Moura, neste Município, destinado para o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Belo Jardim, diuturnamente. Contratada: GISELDA PEREIRA DE SOUZA, CPF sob o nº 306.646.914-04. Valor do Contratado: R$3.000,00. Vigência: 07.01.2019 a 31.12.2019.

Belo Jardim – PE, 07 de janeiro de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:AAD09714

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 005/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, com software específico para controle orçamentário e prestação geral de contas do exercício financeiro, bem como para transmissão de arquivos e documentos periódicos aos órgãos de fiscalização competente, a serem disponibilizados à Câmara Municipal de Belo Jardim, pelo prazo de 02 (dois) meses. Contratada: CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ sob nº 04.557.318/0001-29. Valor do Contratado: R$ 8.000,00. Vigência: 07.01.2019 a 28.02.2019.

Belo Jardim – PE, 07 de janeiro de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:BC52BB6F

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 006/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e administração de pessoal, com disponibilização de software para elaboração de folha de pagamento, e envio e transmissão de documentos do departamento de pessoal e RH (RAIS, DIRF e SEFIP), a serem disponibilizados à Câmara Municipal de Belo Jardim, pelo prazo de 02 (dois) meses.Contratada: CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ sob nº 04.557.318/0001-29. Valor do Contratado: R$2.000,00. Vigência: 07.01.2019 a 28.02.2019.

Belo Jardim – PE, 07 de janeiro de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:25186DF7

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 007/2019.

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Prestação de serviços de transmissão em áudio e vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Belo Jardim, duas vezes por semana, com duração máxima de 3 (três) horas por sessão, a serem transmitidos através de links de facebook, youtube, e pelos sites www.agrestv.com.br e www.camarabelojardim.pe.gov.br, englobando a produção de 01 (um) vídeo institucional por semana, conforme demanda. Contratada: EDSON JOSÉ DA SILVA 05900465438 (AGRESTV PERNAMBUCO), CNPJ sob nº 32.376.229/0001-11. Valor do Contratado: R$10.800,00. Vigência: 08.01.2019 a 31.12.2019.

Belo Jardim – PE, 08 de janeiro de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:FAC160B9

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 009/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores da Câmara Municipal de Belo Jardim, desktops ou notebooks, englobando os softwares e hardwares. Contratada: MARGARETE ALVES DE OLIVEIRA 82058172434

(MULTISERVICE - INFORMATICA E CELULARES), CNPJ sob nº 32.496.140/0001-99. Valor do Contratado: R$9.900,00. Vigência: 04.02.2019 a 31.12.2019.

Belo Jardim – PE, 04 de fevereiro de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:6B7C51B1

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 010/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Prestação dos serviços de Controle de Patrimônio, incluindo licença de uso e manutenção mensal de sistema informatizado com software que compreenda os registros dos bens da Câmara Municipal de Belo Jardim-PE. Contratada: D. DOS S. TORRES-ME (45 GRAUS – BYE BYE PAPER BELO JARDIM), CNPJ sob nº 23.446.397/0001-45. Valor do Contratado: R$11.000,00. Vigência: 04.02.2019 a 31.12.2019.

Belo Jardim – PE, 04 de fevereiro de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:68B8D8B3

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 014/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Prestação de serviços de reprodução dos vídeos das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Belo Jardim, duas vezes por semana, com duração máxima ade até 3 (três) horas por sessão, através do blog "Se liga Belo Jardim", no endereço eletrônico seligabelojardim.com.br, e no facebook da página "Se Liga Belo Jardim". Contratada: ADRIANO JOÃO DOS SANTOS 04897017440 (SE LIGA BELO JARDIM – COMUNICAÇÕES), CNPJ sob o nº 32.887.034/0001-36. Valor do Contratado: R$5.000,00. Vigência: 04.03.2019 a 31.12.2019.

Belo Jardim – PE, 04 de março de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:93667174

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 015/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Divulgação dos Atos Legislativos deste Poder Legislativo Municipal no Jornal "A Tribuna", a ser veiculado em meia página por edição, com periodicidade mensal. Contratada: MARIA LUISA SENHORINHO TORRES CORDEIRO 03534665490 (MARY PROPAGANDAS VENDAS E EVENTOS), CNPJ sob o nº 32.877.385/0001-66. Valor do Contratado: R$5.000,00. Vigência: 04.03.2019 a 31.12.2019.

Belo Jardim – PE, 04 de março de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:39D4D557

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CONTRATO Nº 016/2019

CPL. Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LLC). Execução dos serviços de organização, catalogação e digitalização de documentos arquivísticos, correspondentes a 36.000 (trinta e seis mil) laudas de documentos desta Câmara Municipal. Contratada: DAVID BARROS QUEIROZ – ADDIGITAL – ME (ADDIGITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA), CNPJ sob o nº 22.319.192/0001-36. Valor do Contratado: R$ 9.000,00. Vigência: 01.04.2019 a 31.12.2019.

Belo Jardim – PE, 01 de abril de 2019.

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:3A5B0B96

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00104/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00058/2019. Contratado: Dalimp Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 11.270.945/0001-40. Valor R$81,00. Vigência: de 15/05/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 15/05/2019. Contrato Nº: 00059/2019. Contratado: Pereira & Luna Ltda. CNPJ: 26.872.426/0001-29. Valor R$154,57. Vigência: de 15/05/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 15/05/2019.

Belo Jardim, 15/05/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:781E78C7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE ERRATA- REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ERRATA- Republicação de edital

Processo Nº: 00017/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE**. Onde se lê: Valor: R$ 3.601.430,59, leia-se: Valor: R$ 3.223.737,29.**

Belo Jardim, 21/05/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:183708E7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, máquinas pesadas e de motocicleta, para atender

as necessidades das Diversas Secretarias Municipal incluindo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Belo JardimPREV e Autarquia Municipal de Trânsito do Belo Jardim. Valor: R$1.474.799,31.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, licitação.belojardim.2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 21/05/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:8F2A4839

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender os diversos Programas vinculados a esta Secretaria. DOTAÇÃO: 18007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 17001 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 8 - ASSISTENCIA SOCIAL 585 - 3.3.90.33.00 - DESPESA 1 - RECURSO PRÓPRIO. Contrato Nº: 00001/2019. Contratado: Bruno e Carla Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 13.344.533/0001-32. Valor R$6.777,60. Vigência: de 25/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 25/01/2019.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretaria.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:1ADBB158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de Empresa para Aquisição de pães para atender as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme os itens e especificações descritos no Termo de Referência. Valor: R$ 34.932,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/06/2019 às 11:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com. Outras informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 21/05/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:F1E20D8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 008/2019. OBJETO: contratação de empresa para **fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação e Merenda Escolar, para um consumo de 12 (doze) meses.** CONTRATADA: **ITAMY RODRIGUES DE SOUZA NETO & CIA LTDA**, CNPJ nº 29.817.081/0001-07, **VALOR: R$ 324.015,57 (trezentos e vinte quatro mil quinze reais e cinquenta e sete centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 003/2019.

CONTRATO Nº 009/2019. OBJETO: contratação de empresa para **fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação e Merenda Escolar, para um consumo de 12 (doze) meses.** CONTRATADA: **DOIS IRMÃOS MINIMERCADOS LTDA**, CNPJ nº 29.234.032/0001-24, **VALOR: R$ 328.971,02 (trezentos e vinte oito mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 003/2019.

CONTRATO Nº 010/2019. OBJETO: contratação de empresa para **fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação e Merenda Escolar, para um consumo de 12 (doze) meses.** CONTRATADA: **JOSÉ GOMES DE SOUZA MINIMERCADOS - ME**, CNPJ nº 24.565.368/0001-65, **VALOR: R$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 003/2019.

Betânia, 24 de abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:0390BE93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 031/2019

PROCESSO N° 031/2019. PREGÃO N° 021/2019. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação. Contrato n° 057/2019. Empresa J. F. DE ARRUDA CONSTRUÇÕES – ME. CNPJ 02.714.536/0001-02. Valor do contrato: R$ 968.545,21. Contrato n° 059/2019. Empresa Y M S DA SILVA - ME, CNPJ 22.909.366/0001-01. Valor do contrato: R$ 770.134,65. Data de assinatura: 08/04/2019.

BRENO DE LEMOS BORBA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9A151AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 020/2019

PROCESSO N° 020/2019. PREGÃO N° 012/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de peças, destinados a suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município. Contrato n° 061/2019. Empresa ANA MARIA DA CONCEICAO DE MENESES CAVALCANTI, CNPJ 07.525.034/0001-49. Valor do contrato: R$ 731.250,00. Contrato n° 062/2019. Empresa R. M. AUTO PECAS EIRELI, CNPJ 19.968.386/0001-58. Valor do contrato: R$ 268.875,00. Contrato n° 064/2019. Empresa TERRAMAQ PECAS E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.790.923/0001-57. Valor do contrato: R$ 540.000,00. Data de assinatura: 05/04/2019.

BRENO DE LEMOS BORBA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A3C2D161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 043/2019

PROCESSO N° 043/2019. CONVITE N° 002/2019. Constitui objeto desta licitação à contratação de empresa para exibição de filmes na Serra Negra. Contrato n° 065/2019. Empresa MARLOM MEIRELLES S NASCIMENTO PRODUCOES CULTURAIS, CNPJ 12.513.684/0001-04. Valor do contrato: R$ 40.000,00. Data de assinatura: 01/04/2019.

BRENO DE LEMOS BORBA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B782DC3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 033/2019

PROCESSO N° 033/2019. PREGÃO N° 023/2019. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em locação de máquinas, tratores e veículos agrícolas, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura. Contrato n° 067/2019. Empresa VILA NOVA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 08.987.537/0001-07. Valor do contrato: R$ 467.299,92. Data de assinatura: 24/04/2019.

BRENO DE LEMOS BORBA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2A510346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 044/2019

PROCESSO N° 044/2019. PREGÃO N° 029/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Agua Mineral, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município. Contrato n° 069/2019. Empresa R & R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME, CNPJ 17.290.717/0001-18. Valor do contrato: R$ 47.231,50. Data de assinatura: 29/04/2019.

BRENO DE LEMOS BORBA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B3C15CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 047/2019

PROCESSO N° 047/2019. PREGÃO N° 032/2019. Constitui objeto do presente contrato fornecimento de Briquetes de Cana, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos. Contrato n° 077/2019. Empresa REINALDO GOMES BRAYNER, CNPJ 07.990.094/0001-32. Valor do contrato: R$ 77.500,00. Data de assinatura: 05/06/2019.

BRENO DE LEMOS BORBA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E8C9FE80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 012/2019

PROCESSO N° 012/2019. PREGÃO N° 008/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias. Contrato n° 078/2019. Empresa ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 26.598.096/0001-25. Valor do contrato: R$ 71.580,35. Contrato n° 081/2019. Empresa L. O. SOARES DE MORAES - ME, CNPJ 08.576.285/0001-15. Valor do contrato: R$ 111.128,36. Contrato n° 084/2019. Empresa J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02.141.363/0001-72. Valor do contrato: R$ 101.971,52. Contrato n° 087/2019. Empresa OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 21.082.142/0001-15. Valor do contrato: R$ 13.636,12. Contrato n° 090/2019. Empresa TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME, CNPJ 12.058.073/0001-13. Valor do contrato: R$ 4.370,30. Data de assinatura: 08/05/2019.

BRENO DE LEMOS BORBA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7FFC52F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 031/2019

PROCESSO N° 031/2019. PREGÃO N° 021/2019. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato n° 058/2019. Empresa J. F. DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ 02.714.536/0001-02. Valor do contrato: R$ 106.113,55. Contrato n° 060/2019. Empresa Y M S DA SILVA - ME, CNPJ 22.909.366/0001-01. Valor do contrato: R$ 74.882,23. Data de assinatura: 08/04/2019.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B40C4820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 034/2019

PROCESSO N° 034/2019. PREGÃO N° 024/2019. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de refeições, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato n° 066/2019. Empresa NUNES E SILVA FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.353.965/0001-20. Valor do contrato: R$ 124.170,00. Data de assinatura: 11/04/2019.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:429A2DB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 044/2019

PROCESSO N° 044/2019. PREGÃO N° 029/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Agua Mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato n° 070/2019. Empresa R & R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME, CNPJ 17.290.717/0001-18. Valor do contrato: R$ 55.817,00. Data de assinatura: 26/04/2019.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:85C92356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 042/2019

PROCESSO N° 042/2019. PREGÃO N° 028/2019. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de insumos laboratoriais destinados a suprir as necessidades do Laboratório Municipal. Contrato n° 072/2019. Empresa TUPAN SAÚDE CENTER LTDA - ME, CNPJ 10.647.227/0001-87. Valor do contrato: R$ 42.440,45. Contrato n° 073/2019. Empresa MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA – ME, CNPJ 26.547.646/0001-76. Valor do contrato: R$ 31.070,40. Contrato n° 074/2019. Empresa MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - EPP, CNPJ 05.667.010/0001-07. Valor do contrato: R$ 41.713,20. Contrato n° 075/2019. Empresa MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - EPP, CNPJ 05.667.010/0001-07. Valor do contrato: R$ 5.200,00. Data de assinatura: 29/04/2019.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:574DDF5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 040/2019

PROCESSO N° 040/2019. PREGÃO N° 026/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material odontológico, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde (unidades básica de saúde e centro de especialidades odontológicas CEO), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato n° 076/2019. Empresa MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA, CNPJ 26.574.646/0001-76. Valor do contrato: R$ 189.862,15. Data de assinatura: 06/05/2019.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:38320E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 012/2019

PROCESSO N° 012/2019. PREGÃO N° 008/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato n° 079/2019. Empresa ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 26.598.096/0001-25. Valor do contrato: R$ 29.545,50. Contrato n° 082/2019. Empresa L. O. SOARES DE MORAES - ME, CNPJ 08.576.285/0001-15. Valor do contrato: R$ 141.297,20. Contrato n° 085/2019. Empresa J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02.141.363/0001-72. Valor do contrato: R$ 86.115,29. Contrato n° 088/2019. Empresa OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 21.082.142/0001-15. Valor do contrato: R$ 9.961,40. Contrato n° 091/2019. Empresa TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME, CNPJ 12.058.073/0001-13. Valor do contrato: R$ 3.687,00. Data de assinatura: 08/05/2019.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3A64E04A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 032/2019

PROCESSO N° 032/2019. PREGÃO N° 022/2019. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais médicos hospitalares e medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidade Mista São José, Unidades Básicas de Saúde e usuários portadores de condições que exijam a dispensação de insumos especiais não padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), conforme diretrizes estabelecidas na portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2014, com fornecimento parcelado. Contrato n° 093/2019. Empresa MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME, CNPJ 26.574.646/0001-76. Valor do contrato: R$ 581.385,80. Contrato n° 094/2019. Empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 29.775.313/0001-01. Valor do contrato: R$ 858.712,50. Contrato n° 095/2019. Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALRES EIRELI, CNPJ 27.600.270/0001-90. Valor do contrato: R$ 303.437,90. Contrato n° 096/2019. Empresa HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88. Valor do contrato: R$ 304.398,90. Contrato n° 097/2019. Empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ 07.946.534/0001-54. Valor do contrato: R$ 34.803,50. Contrato n° 098/2019. Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.994.990/0001-99. Valor do contrato: R$ 166.759,60. Data de assinatura: 13/05/2019.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:25255FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 036/2019

PROCESSO N° 036/2019. CREDENCIAMENTO N°004/2019. Constitui objeto do presente acordo a realização de Exames Laboratoriais conforme especificado no Termo de Referência. Contrato n° 099/2019. Empresa CARMELITA MARIA DO ROSARIO DA SILVA LTDA, CNPJ 19.488.167/0001-71. Valor do contrato: R$ 462.940,00. Data de assinatura: 13/05/2019.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:16241E10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 020/2019

PROCESSO N° 020/2019. PREGÃO N° 012/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de peças, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humano. Contrato n° 063/2019. Empresa R. M. AUTO PECAS EIRELI, CNPJ 19.968.386/0001-58. Valor do contrato: R$ 131.400,00. Data de assinatura: 05/04/2019.

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:60D3B1C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N° 045/2019

PROCESSO N° 045/2019. PREGÃO N° 030/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustíveis (diesel), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 068/2019. Empresa ASSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - ME, CNPJ 12.821.153/0001-89. Valor do contrato: R$ 30.960,00. Data de assinatura: 24/04/2019.

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8E11D96F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO N° 044/2019**

PROCESSO N° 044/2019. PREGÃO N° 029/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Agua Mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 071/2019. Empresa R & R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME, CNPJ 17.290.717/0001-18. Valor do contrato: R$ 23.694,50. Data de assinatura: 29/04/2019.

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:129F37E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO N° 012/2019**

PROCESSO N° 012/2019. PREGÃO N° 008/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 080/2019. Empresa ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 26.598.096/0001-25. Valor do contrato: R$ 9.066,15. Contrato n° 083/2019. Empresa L. O. SOARES DE MORAES - ME, CNPJ 08.576.285/0001-15. Valor do contrato R$ 51.886,16. Contrato n° 086/2019. Empresa J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02.141.363/0001-72. Valor do contrato: R$ 41.117,12. Contrato n° 089/2019. Empresa OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 21.082.142/0001-15. Valor do contrato: R$ 5.027,80. Contrato n° 092/2019. Empresa TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME, CNPJ 12.058.073/0001-13. Valor do contrato: R$ 2.826,75. Data de assinatura: 08/05/2019.

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CC32D34D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO N° 048/2019**

PROCESSO N° 048/2019. PREGÃO N° 033/2019. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Cestas Básicas, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contrato n° 100/2019. Empresa ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 26.598.096/0001-25. Valor do contrato: R$ 57.393,00. Data de assinatura: 13/05/2019.

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:AC56A921

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO CASA LEÔNIDAS VILA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2019.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Casa Leônidas Vila Nova
Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 004/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. **Objeto Nat:** Serviço**. Objeto Descr:** Contratação de pessoa física ou jurídica, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços contínuos à Câmara Municipal de Bonito, de cadastramento e manutenção do quadro funcional, com o objetivo de elaboração, cálculo e processamento da folha de pagamento mensal, emissão de relatórios e guias para o recolhimento dos encargos, envio de declaração e informativos via internet, tais como: DIRF, RAIS, SAGRES (módulo pessoal) e GFIP/SEFIP. **Valor máximo ANUAL aceitávEL**: **R$ 25.500,00**. Data e hora de abertura: **04/06/2019, às 08:00hs. Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, s/n, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaocamarabonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.leg.br/.

Bonito, 21 de maio de 2019.

GLEISY KELLY DE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:B3CCFC58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo nº 011/2019. **Pregão Presencial nº 008/2019**. A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamento e material permanente**, com **serviços/instalações**, para **Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita**, no município de Brejão/PE, proposta de **nº 11230.311000/1140-02** do Ministério da Saúde**.** A Pregoeira do Município de Brejão/PE, **torna público que no dia 20/05/2019,** a licitação na modalidade Pregão Presencial, foi**DECLARADA DESERTA**,.

Brejão/PE. 21 de maio de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:28532A43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

Processo nº 011/2019. **Pregão Presencial nº 008/2019**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **equipamento e material permanente**, com **serviços/instalações**, para **Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita**, no município de Brejão/PE, proposta de **nº 11230.311000/1140-02** do Ministério da Saúde. **Valor total estimado**: R$ 52.240,00. **Abertura**: Dia **07/06/2019**, **às 09h**. **Local:** Sala da CPL, localizada na Prefeitura de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes. Informações podem ser obtidas através do Fone: 087-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h as 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão/PE. 21 de maio de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A697EC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria GAB nº 002/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório **PROCESSO Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, que tem como objeto: **O Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel - S-10, Etanol), Filtros, Óleo Lubrificantes e Correlatos para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos. SAGROU-SE** vencedora a empresa **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68**, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, 140 – Centro - Cidade: Brejão - PE, CEP. 55.235-000.

A vencedora apresentou o menor valor por item para **LOTE 1** de **R$ 1.538.850,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais);** para o **LOTE 2** o valor de **R$ 512.950,00 (quinhentos e doze mil novecentos e cinquenta reais); e para o LOTE 3 o valor de R$ 656.071,09 (seiscentos e cinquenta e seis mil setenta e um real e nove centavos).**

Brejão/PE. 09 de maio de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:833F38C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EDITAL 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE VIDA DE SERVIDORES INATIVOS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO QUE a prova de vida é um procedimento administrativo, de caráter obrigatório, feito anualmente com o objetivo de evitar pagamentos indevidos e fraudes, evitando lesões administrativas.
CONSIDERANDO que os servidores inativos relacionados no anexo I desta convicção devem comprovar que estão vivos para manter suas as aposentadorias e/ou benefícios ativos.
CONVOCA todos os inativos relacionados no anexo I deste edital para comparecer na Secretaria de Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Brejão, na Praça Melquiades Bernardo, 01, centro – Brejão –PE, no período de **01 a 30 de junho do corrente ano** e apresentar a documentação abaixo relacionada, devidamente atualizada, a fim de comprovar fé de vida:
Cópia do RG ou de documentação de identificação com foto (CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira de Classe), atualizada e autenticada, por meio de autenticidade, através de tabelionato público ou por servidor da administração municipal, mediante apresentação da original.
CPF e Cartão do Banco – Copia legível.
Comprovante de Residência – atualizada dos últimos 60 dias.
Numero de contato telefônico, whatsapp e e-mail, se possuir.
PERMITE àqueles que estejam impossibilitados de comparecer a Secretaria de Administração apresentarem toda a documentação acima relacionada e a declaração constante do anexo II, com firma reconhecida por tabelionato público, por terceiros.
CIENTIFICA a todos que a ausência de comparecimento dentro do prazo estabelecido, bem como do não atendimento às exigências deste edital, importará em suspensão dos pagamentos até a comprovação da prova de vida, e, ultrapassando prazo superior a 90 dias desta convocação, será encaminhado o processo administrativo de cada inativo à Procuradoria Municipal para as providencias cabíveis.

Anexo I

MAT	NOME	CPF	CARGO
1831	ADELMICE MORAIS DE SOUZA	54825660487	APOSENTADO
1834	CELINA ALVES AGUIAR	62362623491	APOSENTADO
1835	CICERA CANDIDO DA SILVA	40260470406	APOSENTADO
1836	EDITE FELIX DA SILVA	54825539491	APOSENTADO
1837	ELIENE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	40488608449	APOSENTADO
1838	IRACI GUEDES RODRIGUES	56168705449	APOSENTADO
1839	IVANEIDE ALMEIDA DE BARROS	40426270487	APOSENTADO
1862	IVANILDE ARAUJO DE SOUZA	04670670409	APOSENTADO
1857	JOSEFA RODRIGUES DE MATOS	33074283491	APOSENTADO
1851	MARIA DO CARMO DA SILVA	60045264449	APOSENTADO
1852	MARIA DO SOCORRO ALVES TORRES	62363247434	APOSENTADO
1849	MARIA DONISETE LOPES VIEIRA	12497525404	APOSENTADO
1850	MARIA MERCIA SOUTO SOUZA CARVALHO	43435190400	APOSENTADO
1845	MARIA PINTO SOUTO DE S E SILVA	41925432491	APOSENTADO
1846	MARIA VALDENICE VASCONCELOS SILVA	62865471420	APOSENTADO
1847	MARIA VALENTIM DE MOURA DA SILVA	43462146491	APOSENTADO
1848	MARINETE AMELIA DE BARROS	07768486404	APOSENTADO
1842	MARLENE SOARES RODRIGUES	65926447887	APOSENTADO
1844	NIVALDA JACINTO DA COSTA	42585210430	APOSENTADO
1854	TEREZINHA ALVES BEZERRA	24845876191	APOSENTADO
1853	TEREZINHA FLORENTINO FERREIRA DA SILVA	37661035472	APOSENTADO

Anexo II

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA.
Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer a PROVA DE VIDA anual junto a Prefeitura Municipal de Brejão, como requisito para a continuidade de recebimento da aposentadoria ou beneficio pago por desta Prefeitura. Não tendo condições de comparecer pessoalmente na Secretaria de Administração no período estabelecido, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:
Nome Completo: _____
Endereço: _____
_____
Bairro:_____ Cidade: _____
UF: ____ CEP: _____
Telefone para contato: (____) _____
E- mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura: _____

PARA O CARTORIO: Reconhecimento de firma por autenticidade
PARA O SERVIDOR: Autenticar a copia do documente de identificação.

Brejão em 21 de Maio de 2019.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário de Administração

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F3540520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 01/2019

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela 004/2019, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 003/2019**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 004/2019 e Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brejinho - PE, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 004/2019;
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Brejinho-PE visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 03, § 6º, da Lei Municipal nº 004/2019, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Aprovação em curso de habilitação para candidatos a conselheiros tutelares promovido previamente as eleições pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.
e) Haver concluído o curso de nível médio
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 3º, §5º da Lei Municipal nº 004/2019 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor do vencimento é de 1 (um) salário mínimo;
4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;

b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria de Assistência Social de Brejinho – PE (Múltiplo-uso) na Rua do Comércio, S/N, nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas, no período de 20 de Maio de 2019 à 04 de Junho de 2019;
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 10 (dez) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 20 (vinte) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 20 (vinte) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Brejinho - PE realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08 h às 17 h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;

12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar de 1 (um) a 5 (cinco) um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
b) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
c) que tiver o sigilo violado.
d) cuja cédula contenha mais de 05 (cinco) candidatos.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 004/2019;
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Brejinho – PE, 20 de Maio de 2019

Presidente do CMDCA

Incorporado pela Lei nº 13.010/2014.

A Comissão Especial deverá definir a forma de apresentação do recurso.

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:AD92ADB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 170/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **Alani Justino de Oliveira** portadora do CPF de nº 067.403.444-93 e Cédula de Identidade com RG sob o nº 7.194.738 expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta**, para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 198/2017.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 21 de maio do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:606F2B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 171/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Cláudia Lúcia Torres Anchieta**, portadora do CPF de nº 030.924.804-30, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/05/2019 e término em 02/06/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2019.

Brejinho (PE), em 21 de maio do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:1489A3BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 172/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Margarete da Costa e Silva**, portadora do CPF de nº 731.242.064-87, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 05/05/2019 e término em 05/06/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de maio de 2019.

Brejinho (PE), em 21 de maio do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:CD3DB340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 173/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Ednark José de Souza Vilarim**, portador do CPF de nº 061.214.224-83, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/05/2019 e término em 15/06/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de maio de 2019.

Brejinho (PE), em 21 de maio do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:68E7FFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 174/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Lucineide de Souza Queiroz**, portadora do CPF de nº 092.561.414-93, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 16/05/2019 e término em 16/06/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de maio de 2019.

Brejinho (PE), em 21 de maio do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:91D4F276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/ 2019

O Prefeito do Município de Brejinho, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brejinho e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município – FUNPREBRE, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 004/2019,

RESOLVE:

Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 16 de abril de 2.019 (data do óbito)**, em favor do **Sr. JACQUES ALVES DA SILVA**, portador da identidade n.° 3.650.193 – SSDS/PB, cadastrado no CPF/MF sob o n.° 094.979.234-90, na condição de cônjuge supérstite, e, Levi Alves Nunes, nascido em 02 de junho de 2015, cadastrado no CPF sob o n.º 133.701.604-71, na condição de filho menor de 21 anos, representado pelo seu genitor, Sr. **JACQUES ALVES DA SILVA**, ambos dependentes da ex-servidora pública municipal, Sra. **THAYSNARA PEREIRA NUNES**, portadora da identidade n.° 7.445.371 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.° 067.497.244-93, outrora ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Saúde, Padrão III, na função Técnico em Enfermagem, Referência A1**, cujo óbito se deu em 16 de abril de 2.019.

A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8o, inciso I, §1.º c/c art. n.° 29 e 30, I, Lei n.º 271/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Brejinho/PE. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8.° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 16 de abril de 2.019 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Brejinho, 20 de maio de 2019.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO
RUA JOÃO LULU S/N- CEP: 56740-000
CNPJ n° 17.551.806/0001-70 – FONES: (87)38501156/1281

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas do benefício de pensão por morte, nos termos do art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8o, inciso I, §1.º c/c art. n.° 29 e 30, I, Lei n.º 271/2.006 reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Brejinho/PE, concedida **a contar de 16 de abril de 2.019 (data do óbito)**, em favor do Sr. **JACQUES ALVES DA SILVA**, portador da identidade n.° 3.650.193 – SSDS/PB, cadastrado no CPF/MF sob o n.° 094.979.234-90, na condição de cônjuge supérstite, e, Levi Alves Nunes, nascido em 02 de junho de 2015, cadastrado no CPF sob o n.º 133.701.604-71, na condição de filho menor de 21 anos, representado pelo seu genitor, Sr. **JACQUES ALVES DA SILVA**, ambos dependentes da ex-servidora pública municipal, Sra. **THAYSNARA PEREIRA NUNES**, portadora da identidade n.° 7.445.371 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.° 067.497.244-93, outrora ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Saúde, Padrão III, na função Técnico em Enfermagem, Referência A1**, cujo óbito se deu em 16 de abril de 2.019, em valor mensal de ***R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito Reais)***, como segue:

Composição da remuneração referente ao cargo efetivo no mês anterior ao óbito:	
Vencimento base no cargo de Técnico em Saúde, Padrão III, na função Técnico em Enfermagem, Referência A1, em março de 2.019.....	R$ 998,00
Composição do Benefício de Pensão por Morte:	
Quota-parte de Jacques Alves da Silva, cônjuge supérstite.....R$ 499,00	
Quota-parte de Levi Alves Nunes, filho menor de 21 anos.....R$ 499,00	

Brejinho, 20 de maio de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Secretária Adjunta do RH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO
RUA JOÃO LULU S/N- CEP: 56740-000
CNPJ n° 17.551.806/0001-70 – FONES: (87)38501156/1281

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria de n.º 004/2019, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8o, inciso I, §1.º c/c art. n.° 29 e 30, I, da Lei n.º 271/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Brejinho/PE, **a contar de 16 de abril de 2.019 (data do óbito)**, em favor do Sr. **JACQUES ALVES DA SILVA**, portador da identidade n.° 3.650.193 – SSDS/PB, cadastrado no CPF/MF sob o n.° 094.979.234-90, na condição de cônjuge supérstite, e, Levi Alves Nunes, nascido em 02 de junho de 2015, cadastrado no CPF sob o n.º 133.701.604-71, na condição de filho menor de 21 anos, representado pelo seu genitor, Sr. **JACQUES ALVES DA SILVA**, ambos dependentes da ex-servidora pública municipal, Sra. **THAYSNARA PEREIRA NUNES**, portadora da identidade n.° 7.445.371 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.° 067.497.244-93, outrora ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Saúde, Padrão III, na função Técnico em Enfermagem, Referência A1**, cujo óbito se deu em 16 de abril de 2.019, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 20/05/2019, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2.019 (data do óbito).

Brejinho, 20 de maio de 2019.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Alves Mendes
Código Identificador:1509C5B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PARA ACEITAÇÃO DE ITENS - PREGÃO N.º 004/2019

PL – 004/2019 – PREGÃO N.º 004/2019 - OBJETO - Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, através de seu Pregoeiro, vem por meio desta, convocar as empresas remanescentes para confirmação de interesse no contrato público, desde que atendidas as exigências de qualificação de habilitação para os seguintes itens: **Item 13 – DESINFETANTE HOSPITALAR** - convoca-se a 6ª colocada **JOSE P.DA SILVA JUNIOR EPP; Item 18 – ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** - convoca-se a 4ª colocada **FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMA,** a 5ª colocada **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA e** as 6ª colocadas **JOSE P. DA SILVA JUNIOR EPP e J. I. DO NASCIMENTO; Item 21 – FLANELA** - convoca-se a 4ª colocada **J. I. DO NASCIMENTO; Item 26 – INSETICIDA** - convoca-se a 5ª colocada **JOSE P. DA SILVA JUNIOR EPP; Item 29 – LUVA EM LATEX, CANO LONGO, TAM M** - convoca-se a 4ª colocada **FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMA,** a 5ª colocada **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA e** a 6ª colocada **J. I. DO NASCIMENTO; Item 30 – MARMITEX DE ALUMÍNIO** - convoca-se a 4ª colocada **J. I. DO NASCIMENTO; Item 37 – PAPEL HIGIENICO** - convoca-se a 4ª,

a 5ª e a 6ª colocadas: **PEREIRA & LUNA LTDA, J. B. G. DA SILVA e N PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO EIRELI,** convoca-se, também a 7ª colocada **J. I. DO NASCIMENTO; Item 38 – PAPEL TOALHA** - convoca-se a 5ª colocada **J. I. DO NASCIMENTO; Item 43 – PRATO DESCARTÁVEL** - convoca-se a 4ª colocada **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI; Item 45 – RODO DE PLÁSTICO** - convoca-se a 4ª colocada **FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMA e** a 5ª colocada **J. I. DO NASCIMENTO; Item 57 – TOALHA DE PAPEL** - convoca-se a 4ª colocada **J.I. DO NASCIMENTO.** A partir desta publicação, as convocadas, pela ordem, tem o prazo de cinco dias para manifestar interesse através de seu comparecimento na sala da CPL, sita à Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 21 de maio de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:0E14F03B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE E O MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE, cujo objeto é estabelecer cooperação financeira para a utilização do Aterro Sanitário do Município de Arcoverde-PE, dos Resíduos Sólidos Domiciliares Classe IIA e IIB, produzidos pelo Município de Buíque-PE, ao longo do período de 04 (quatro) anos. Assinado em: 07 de março de 2017.

Buíque, 21 de abril de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EC317C17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório n.º 003/2019; Pregão Presencial nº 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família e Hospital Nair Alves Raimundo, por um período de 12 meses. Empresas Vencedoras: **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.037.253/0001-47, instalada na Rua Manoel Joaquim de Almeida, 96 – loja 01 e loja 02 – Iputinga - Recife/PE, com o valor de R$25.475,83 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **HOSPITALMED EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, instalada na Avenida Manoel Borba, 720 – Centro - Afogados da Ingazeira/PE; com o valor de R$541.827,46 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos); **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75, instalada na Rua Melo Peixoto, 324 – Boa Vista – Garanhuns/PE, com o valor de R$932.198,31 (novecentos e trinta e dois mil cento e neventa e oito reais e trinta e um centavos); **ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, instalada na Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns/PE, com o valor de R$65.628,35 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.441.460/0001-20, instalada na Rua Floriano Peixoto, 308 – São José, CEP: 50.020-068 – Recife/PE; como valor de R$36.075,00 (trinta e seis mil setenta e cinco reais); e **SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01, instalada na Avenida Vinte de Janeiro, 499 – Boa Viagem - Recife/PE, com o valor de R$325.174,56 (trezentos e vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Cachoeirinha/PE, 21 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CBEBCC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2019

"Dispõe Sobre a Contratação por Interesse Público para Contratação de Professor Substituto de Pedagogia para Educação Infantil na Secretaria de Educação do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Professor Substituto de Pedagogia para Educação Infantil vinculado à Secretaria de Educação diante a inexistência de servidores efetivos no Quadro desta Prefeitura Municipal e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria de Educação contida no Ofício nº 103/2019 de 03/05/2019 expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação Matriculada sob nº 237.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Interno nº 005/2019, expedido em 10/05/2019 pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado OAB/PE nº 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é inexistente para atender a demanda deste primeiro semestre de 2019.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de seleção simplificada para professores substitutos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitada seleção.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de Concurso Público para

professores efetivos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitado Concurso Público.

CONSIDERANDO o começo do ano do primeiro semestre letivo em 07 de março de 2019 e a imperiosa necessidade da continuidade das aulas de Professor Substituto de Pedagogia para Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, sob pena de atraso em todo calendário escolar do ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Professor Substituto de Pedagogia para Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, segundo descrição em Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 226 (duzentos e vinte e seis) dias, percorrendo de 20 de maio 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º - O contrato temporário, e demais atos advindos de sua celebração e/ou rescisão de contrato, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.365.1201.2098.0000 – Pessoal do Magistério da Educação Básica (Infantil) - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	ESCOLA MUNICIPAL	RENDIMENTOS
1	Professor de Pedagogia da Educação Infantil	150/mensal	Professor com Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Plena em Pedagogia	Escola Municipal Presidente Tancredo Neves	R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:99DB45E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2019

"Dispõe Sobre a Contratação por Interesse Público para Contratação de Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II da Secretaria de Educação do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II, vinculado à Secretaria de Educação diante a inexistência de servidores efetivos no Quadro desta Prefeitura Municipal e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria de Educação contida no Ofício nº 120/2019 de 17/05/2019 expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação Matriculada sob nº 237.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Interno nº 009/2019, expedido em 20/05/2019 pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado OAB/PE nº 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é inexistente para atender a demanda deste primeiro semestre de 2019.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de seleção simplificada para professores substitutos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitada seleção.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de Concurso Público para professores efetivos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitado Concurso Público.

CONSIDERANDO o começo do ano do primeiro semestre letivo em 07 de março de 2019 e a imperiosa necessidade da continuidade das aulas de Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II na Escola Municipal Cônego José Batista Neves e Escola Municipal Rita Espíndola, sob pena de atraso em todo calendário escolar do ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, motivada por situação de emergência decretada no

município, de 01 (um) Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II na Escola Municipal Cônego José Batista Neves e Escola Municipal Rita Espíndola, segundo descrição em Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 226 (duzentos e vinte e seis) dias, percorrendo de 20 de maio 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º - O contrato temporário, e demais atos advindos de sua celebração e/ou rescisão de contrato, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.2902.0000 – Pessoal do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	ESCOLA MUNICIPAL	RENDIMENTOS
1	Professor Substituto de Matemática para o Ensino Fundamental II	180/mensal	Professor com Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Plena em Matemática	Escola Municipal Cônego José Batista Neves Escola Municipal Rita Espíndola	R$ 2.229,24 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:B667809B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019.FMAS

Processo Nº: 0001/2019. FMAS. Pregão Eletrônico Nº 0001/2019. Compras. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE PASSEIO DO TIPO VAN/MINIBUS E VEÍCULO TIPO CAMIONETA PICK-UP, NOVOS, ZERO QUILÔMETRO E DE PRIMEIRO USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE. Valor: R$ 739.900,98. Entrega das Propostas a partir do dia 22/05/2019 às 09h30 no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 04/06/2019 às 09h45 no site www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer à Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, e/ou através dos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/ ou através do Fone: (081) 2129-9509, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe – PE, 21/05/2019.

GRIMAURO VANDERLEY DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Grimauro Vanderley da Silva Júnior
Código Identificador:8A8B39EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 266/2019 - DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEI DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 266/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar os servidores **Flavio dos Santos Consul** Mat. 4.0100074.1, **Andressa Viana Bento de Andrade** Mat. 4.0101137.2, **Henrique Barros de Lorena** Mat. 0.0000704.1, **Maria da Conceição Pereira** Mat. 0.0000945.1**, Laura dos Santos Oliveira** Mat 00100991.1 **Carlos Andre Reis Almeida** Mat. 0.0003939.1, **Ana Carolina Wolmer de Carvalho Rocha** Mat. 0.0005944.1, **Alessandra Silva Alves Correia de Andrade** Mat. 4.0102027.2, **Rafaelly Priscila Gomes da Silva** Mat. 0.0003813.1, **Lucio Andre de Figueiredo Rodrigues** Mat. 4.0102181.1, **Josemir Rufino da Silva** Mat. 4.0004998.3, **Nivia Patricia Borba da Silva** Mat. 4.0002324.3, **Júlio Cesar da Costa** Mat. 4.0005164.2 e **Josue José de Oliveira da Silva** Mat. 4.0014886.4, para compor a **Comissão de Coordenação e Elaboração da Revisão do Plano Diretor e Lei do Uso e Ocupação do Solo do Município de Camaragibe**

Camaragibe, 08 de maio de 2019

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:535F12F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos para atendimento de ordem judicial. Valor: R$ 22.090,04. Data e Local da sessão de abertura: 03.06.2019, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 21 de maio de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:5EF2E2E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 117/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DO SOCORRO MORATO SILVA SANTOS** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio, no período de 04/07/1989 a 04/07/2009, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 20/05/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 20.05.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 21 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DA659BF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 118/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **LUCIMERY JORDÃO MONTEIRO** – TECNICO ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, no período de 08/08/1988 a 08/08/2008, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 20/05/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 20.05.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 21 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9184207A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP 005/2019 FMS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06. **Processo nº: 006/2019, Pregão Presencial - SRP nº 005/2019**. Tipo: COMPRAS. Objeto: **Aquisição de medicamentos (que foram considerados desertos no Pregão Presencial SRP 002/2019), de forma parcelada, para suprir as necessidade das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – PE. Valor Total Estimado:** R$ 590.610,14 (Quinhentos e noventa mil seiscentos e dez reais e quatorze centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 05 de junho de 2019 às 09:00. Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com.

Casinhas - PE, 21 de maio de 2019.

VALFRIDO JOSE DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:00DD1A9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
AVISO DE ADIAMENTO
A Pregoeira Oficial do Município de Catende/PE, vem a público comunicar que, a sessão de abertura do referido processo que tem como objeto contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados á merenda escolar do município de Catende-PE, que seria realizada dia 22 de maio de 2019 fica adiada ***sine die***.

Catende- PE, 21 de maio de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7406BB36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Onde se lê: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** leia-se: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E MATERIAL PENSO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**. Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Exu (PE), 21 de maio de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D747332C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 04/06/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS DE ALTO CUSTO DESTINADOS A DOAÇÃO PARA CRIANÇAS COM ALGUM TIPO DE ALERGIA ALIMENTAR E RESTRIÇÃO DA FONTE ALIMENTAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ 232.672,00. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 03/06/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3D3B6ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 009/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU DE EXU

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – Abertura realizada 21/05/2019 às 09:00h- Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU JUNTO AO NASF 1 E 2 E TFD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitantes: 1) BRASILINA ULISSES ALENCAR – MEI, 2) JEFESON MYCHALANY MOREIRA TAVARES – MEI, 3) JOSEILDO SARAIVA DE CARVALHO SOUSA – MEI, 4) MATHEUS JOSÉ SARAIVA MOREIRA – MEI** e **5) FRACISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A3B10E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2019

CONTRATO Nº 285/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: GRAFICA PALMEIRAS LTDA – ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08, Valor: R$ 93.341,50 (Noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), Vigência: 31/12/2019, Data de assinatura: 20/05/2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:15A64037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos variados, tipo caminhão pipa; veículo utilitário e trator basculante, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Ferreiros/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/05/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 29/05/2019.
Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la pelo e-mail: cplferreiros@gmail.com, ou na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 21 de maio de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:924EE5B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-FMS – Objetivo: **Registro de preços para eventual contratação de Microempresa Empresa e/ou**

Empresa de Pequeno Porte EPP, visando o fornecimento parcelado de material de LABORATÓRIO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta. DATA: 05/06/2019, às 08h00min. Tipo: Menor preço (por item). Valor estimado: R$ 71.127,36 (setenta e um mil cento e vinte e sete e trinta e seis centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo e-mail: floresta.fms@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 21 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:9914332C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-FMS – Objetivo: **Registro de preços para a eventual contratação de Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao fornecimento parcelado de FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS destinadas a suprir necessidades da atenção básica de saúde da população**. DATA: 05/05/2019, às 10h00min. Tipo: Menor preço (por item). Valor estimado: R$ 100.852,50 (cem mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo e-mail: floresta.fms@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 21 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:EFB8101A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-FMS – Objetivo: **Registro de preços para eventual contratação de Microempresa Empresa ME e/ou Empresa de Pequeno Porte EPP, visando o fornecimento parcelado de LEITE de diversos tipos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta**. DATA: 05/06/2019, às 12h00min. Tipo: Menor preço (por item). Valor estimado: R$ 169.877,04 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo e-mail: floresta.fms@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 21 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:D19CC925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 – PL Nº 023/2019

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

O Município de Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h30min do dia 04 de junho de 2019, será realizado a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFEÊNCIA. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 341.913,00 EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 21 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:5EE76163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DAS DILIGÊNCIAS E CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – PL Nº 012/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, decidiu **DESCLASSIFICAR** a licitante **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMWENTOS LTDA-ME** no item 7 **e S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 6, 9 e 11, por descumprimento às exigências editalícias e **CLASSIFICAR** a **DANILO S DA SILVA ROCCO-ME** nos itens1, 2, 3, 4, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33; por cumprimento às exigências editalícias, sendo concedido o prazo para interposição de recurso a partir da publicação dessa decisão. Caso não haja interposição de recursos, será dada continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **29 de maio de 2019 às 10h30min,** ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 21 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:FB17A1FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 047/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018. ERRATA

Em referência ao Extrato do **Contrato nº 128/2018** do **Pregão Nº 032/2018** publicado no dia 24/01/2019, o Fundo Municipal de Assistência Social informa:

Onde se lê: CONTRATADA: **MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.386/0001-99.

Leia-se: CONTRATADA: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-08.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:95B293BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 047/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018. ERRATA

Em referência ao Extrato do **Contrato nº 129/2018** do **Pregão Nº 032/2018** publicado no dia 24/01/2019, o Fundo Municipal de Saúde informa:

Onde se lê: CONTRATADA: **MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.386/0001-99.

Leia-se: CONTRATADA: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-08.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3F9D3E30

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 047/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018. ERRATA

Em referência ao Extrato do **Contrato nº 127/2018** do **Pregão Nº 032/2018** publicado no dia 24/01/2019, a Prefeitura Municipal da Gameleira informa:

Onde se lê: CONTRATADA: **MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.386/0001-99.

Leia-se: CONTRATADA: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-08.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E12E80E3

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. CONTRATO Nº 028/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição complementar com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do município da Gameleira. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o **nº 19.355.594/0001-81. Valor total: R$ 188.582,24 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Prazo:** até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com a Lei n º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 10 de janeiro, de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:62A4A8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. CONTRATO Nº 034/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição complementar com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do município da Gameleira. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **19.355.594/0001-81. Valor total: R$ 78.520,35 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).**
Prazo: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com a Lei n º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 23 de janeiro, de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EB856EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. CONTRATO Nº 030/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição complementar com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do município da Gameleira. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **19.355.594/0001-81. Valor total: R$ 36.754,70 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).**
Prazo: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com a Lei n º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 10 de janeiro, de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3119E4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 CONTRATO Nº 058/2019

O**BJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia, registrada no CREA ou CAU, para prestação de serviços técnicos de engenharia para o acompanhamento, fiscalização e vistoria das obras e convênios. C**ONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E**

CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº **1**3.923.606/0001-40**. Valor mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Valor Global: R$ 56.000 (cinquenta e seis mil reais),** ref. ao **Prazo:** até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do presente instrumento, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 02 de maio, de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9855A913

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0105/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

Ementa: Averba tempo de serviço de servidora para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela Sra**. Giane Maria de Lira Oliveira**, **mat. 22-1**, servidora no cargo de Professora, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e Certidão expedida pela Universidade de Pernambuco, ambas acostadas na pasta funcional da servidora;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico Jurídico nº 060/2019 emitido pela Assessoria da Presidência que opina pela possibilidade jurídica de averbação dos períodos comprovados pela requerente através das Certidões;

CONSIDERANDO, que o período relativo a contribuição para o regime geral de previdência social foi averbado por meio da Portaria nº 0124/2017, totalizando 8 (oito) anos, 7 (meses) e 25 (vinte e cinco) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1,** acerca do período de serviços prestados na Universidade de Pernambuco – UPE, qual seja de julho de 1985 a março de 1987.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional da servidora **Giane Maria de Lira Oliveira**, **mat. 22-1,** o tempo de serviço a que se refere o Artigo 1º, totalizando 1 (um) ano, 08 (oito) meses e 0 (zero) dia.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:951BA345

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0114/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo Sr**. Manoel Elpídio Melo Filho**, **mat. 38-1**, servidor no cargo de Professor, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 066/2019 emitido pela Assessoria da Presidência, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado por meio da certidão supracitada;

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor **Manoel Elpídio Melo Filho**, **mat. 38-1,** acerca do período de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência do vínculo empregatício na instituição abaixo identificada:

M MELO COM IND E REPRESENTAÇÕES
Período: 02/01/1978 a 31/03/1980, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2° - Averbar na ficha funcional do servidor **Manoel Elpídio Melo Filho**, **mat. 38-1,** o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E75D40E0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0115/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Atribuição de responsabilidade para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, nomeado para Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, Símbolo FCA, encontra-se gozando férias no período de 20 de maio a 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades do departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribui a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana**, matrícula nº 69-1, designada para a função de confiança de Diretora do Departamento de Licitações – Símbolo FCA3, a responsabilidade de assumir cumulativamente a função de Gestora de Contratos, durante a ausência do titular da atribuição, sem ônus para a administração.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97A95716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2019-GP

"Dispõe sobre designação da substituta da Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o período concessivo de férias da Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 20 de maio a 20 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Secretária no período de férias supracitado;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR INTERINAMENTE com ônus, a Sr.ª **MARIA CAROLINA GOMES DOURADO**, matrícula **10.518,** portadora do CPF nº **027.495.514-80,** contratada para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, responder por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e funcionais da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD402EB5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 003/2019 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Tombamento e Patrimônio, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 16 da Lei Municipal n° 3893/2013.

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Tombamento e Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, composta pelos seguintes servidores municipais: JOSÉ SIQUEIRA DA COSTA – Matrícula N° 6403, Cargo Comissionado de Assessor de Contabilidade, TEREZA CRISTINA LÚCIO – Matrícula N° 6455, Cargo Comissionado de Assessor de Previdência, JOSÉ IDELFONSO MARTINS DE BARROS – Matrícula N° 6340, Cargo Comissionado de Assessor de Pessoal, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - A Comissão de Tombamento e Patrimônio compete:
I – Efetuar o levantamento patrimonial anual;
II – Registrar as novas aquisições realizadas em cada exercício;
III – Proceder com o tombamento dos bens móveis, através de fixação de plaquetas própria;
IV – Emitir relatório anual contendo todos os bens móveis e imóveis, com número de tombamento específico, estado de conservação e valor de aquisição;
V – Realizar o processo de desfazimento de bens irrecuperáveis, que deve ser submetido ao julgamento final do Presidente do Instituto de Previdência.

Art. 3º. Os servidores que fazem parte do quadro funcional do IPSG, e que compõem a Comissão Permanente de Tombamento e Patrimônio constituído no Art. 1º desta Portaria, farão jus à vantagem estabelecida no art. 16 da Lei Municipal nº 3893/2013, observando-se a limitação estabelecida no Decreto nº 004/2017.
Art. 4º. A vantagem de que trata o art. 3º será na ordem de 40% (quarenta por cento) para todos membros, sobre os seus vencimentos.
Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroativo a 1º de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2018.

Garanhuns, 20 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0633FC12

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 006/2016** - CPLC, destina-se à locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão

ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 06.102.376/0001-93**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias, contados a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60E6DE90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 111/2015** - CPLC, destina-se à locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA:** DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 06.102.376/0001-93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias, contados a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EC44077

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – PMG
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 151/2018 – PMG -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica em diversas Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE, vinculadas as Operações Coletivas n° 203.671-01/2006 (LULA I) e N° 204.576-64/2006 (LULA II). **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA** - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 29 de Maio de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:262E237D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 – PMG

CONTRATO Nº 050/2019-CPLC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: **FRF ENGENHARIA LTDA -** CNPJ nº. 07.693.988/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem em Vias Públicas no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns, no âmbito do termo de adesão nº 050/2015 firmado entre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM e o Município de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 2.323.081,36 (Dois milhões, trezentos e vinte e três mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58520AAC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2019

Fica **REVOGADO Processo Licitatório nº 013/2019.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária no Bairro Dom Hélder Câmara, Município de Garanhuns, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme Oficio n°0129/2019/S.O.S.P., (anexo aos autos).

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2F47F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-SEDUC

A Secretaria de Educação do Município de Garanhuns, através de sua Secretária Eliane Simões Silva Vilar, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** até ulterior deliberação da Chamada Pública nº 002/2019 – SEDUC, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para execução dos serviços de Transporte Escolar, para análise de possíveis alterações e readequação do edital.
Atenciosamente,

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44994D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 009/2019-FMS. Objeto: **Registro de Preços** para **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE.** (Conforme nº 765041 no Sistema www.licitacoes-e.com), através do Ofício nº 464/2019-SESAU – C.I., da lavra da Secretária de Saúde (Anexo aos Autos). Fundamentação: Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 STF, para adequações ao Termo de Referência.

Garanhuns, 21 de Maio de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DBC8181

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXONERA A PEDIDO DO SENHOR ANTONIO ECLESIO MODESTO LIMA DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 014 DE 13 MAIO DE 2019.

EMENTA: Exonerar a pedido do senhor ANTONIO ECLESIO MODESTO LIMA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– EXONERAR a pedido do servidor **ANTONIO ECLESIO MODESTO LIMA**, portador(a) do RG sob n° **7.631.925 – SSP/PE**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **067.699.194-78**, do cargo EFETIVO de ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde nomeado sob concurso público 001/2012, mediante Portaria sob nº 020/2014, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:11CFC570

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA A SENHORA FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 042 DE 02 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora Francielly Marise Araújo dos Santos**,** Portador do RG: sob o N° **7.822.182** – SDS-PE e CPF: **064.340.694-80**, para o cargo em comissão **CC – ASSESSORA DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:871F4288

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA O SENHOR EDILSON RAIMUNDO DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 044 DE 02 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **EDILSON RAIMUNDO DOS SANTOS,** Portador do RG: sob o N° **1.261.644** – SSP/PE e CPF: **153.086.934-04**, para o cargo em comissão **CC – Assessor Administrativo** Lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:8BF0F6E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais do tipo utensílios domésticos para atender demanda da Secretaria de Educação. Valor estimado R$ 57.573,65. Data e Local da Sessão: 04/06/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 21 de maio de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9B4DBBEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO

Processo nº 014/2019 – CPL – LEILÃO nº 001/2019. No dia 17 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Castro Alves, nº 432 – Centro – Ibimirim – PE. O Leiloeiro Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior – JUCEPE 12/16, levará a Leilão Público bens móveis inservíveis, quais sejam: Veículos, maquinas e equipamentos sucateados, conforme autorização do Secretário de Municipal de Administração Sr. Dailton Fábio de Almeida. O Leilão será realizado presencial e on-line simultaneamente pelo site www.vipleiloes.com.br. Outras informações na Sede da CPL – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim, ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 21 de maio de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5D121AF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA - CPD 003/2019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

PORTARIA – CPD Nº 003/2019.
PROCESSO Nº 002/2019.

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, designado originalmente pela portaria nº GP nº l290/2018, no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originaria da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada pelo Procurador Geral, no verso do oficio nº 33/2019 da Segunda Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, datado de 03 de janeiro de 2019, assinado pela Dra. Alice de Oliveira Morais, Promotora de Justiça, encaminhado ao Sr. Secretário de Administração do Município de Igarassu, com despacho exarado no verso do citado ofício assinado pelo Dr. Francisco de Barros Alheiros, a época Procurador Geral do Município de Igarassu, OAB/PE nº 21530, além da documentação em anexo, tratando-se de um email, registrado sob o nº 10401492, e ainda Ofício SEGESP Nº 066/2019, datado de 21 de fevereiro de 2019, assinado por Diego Semaan Vaccarini, Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Mat. Nº. 120032; declaração fornecida pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 15 de fevereiro de 2019, assinado por Diego Semaan Vaccarine; Portaria GP nº 593/2012, datado de 27 de julho de 2012, e anotação das horas trabalhadas referentes ao mês de dezembro de 2018, expediente através do qual solicitou a instauração do processo administrativo, destinado a apurar as supostas infrações cometidas pela servidora efetiva SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO, portadora do RG 4.517.090 SDS/PE, inscrita sob o CPF nº 023.777.704-52, nascida no dia 26/12/1973, filha de Luzinete Lira Pinheiro de Melo e José Pinheiro de Melo Jr, casada, servidora efetiva do Município de Igarassu, CNPJ nº 10.359.560/0001-90, com a matrícula nº 19.777, professora interprete de libras, nomeada através da portaria nº 593/2012 de 27 de julho de 2012, em virtude de concurso público para cargo efetivo, residente na Rua Parnamirim, nº 304, bloco 02, apt. 104, Arthur Lundgren l, fone 81 9.9663-5033, email: simonelyrap@hotmail.com, que de conformidade com as informações contidas nos expedientes acima citado, noticia que a servidora ultimamente é detentora de 04 cargos público, sem justificação plausível, entendendo a administração que o fato é grave e deve ser apurados administrativamente através desta Comissão, com base na legislação contida na Lei regulamentar 03/2010 art. 108 e seus parágrafos, 109, 110 c/c 117, parágrafo III, da mesma Lei,
DETERMINO
Autuação desta, com a documentação acostada, tratando-se do ofício 066/2019; declaração da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas; Portaria GP 593/201’2; anotação de ponto da servidora; Ofício 33; email; Determino ainda, que sejam feitas as comunicações de praxe: ao Sr. Procurador Geral do Município de Igarassu, encaminhando em anexo a portaria de instauração do processo, como também ao Dr. Diego Semman Vaccarine, Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, solicitando a ficha funcional. Solicite-se ainda ao Sr. Procurador Geral autorização para a publicação desta portaria, através da AMUPE, órgão oficial com essa finalidade. De logo faço a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral, para desempenhar as funções de Membro e por economia processual também a de secretário da referida Comissão, nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III, do processo disciplinar, praticando em fim, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e comprovação da sua autoria e materialidade, apontada como suspeita da suposta transgressão disciplinar.
Expeça-se a Notificação Prévia da servidora, e designado o dia 17 de maio do ano em curso para a realização da primeira reunião de serviço da Comissão Permanente de Disciplina, ficando tudo registrado em ata.

CUMPRA-SE.

Igarassu, 08 de maio de 2019.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
OAB/PE nº 8.124
Procurador Municipal - Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:12A3BA42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE DE 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaíba, através da Secretaria Geral de Controle Interno, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, art. 9º, § 4º, torna público e convoca as Associações, Sindicatos e Comunidade em geral para Audiência Pública que tratará sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2019, a realizar-se às 9:30h do dia 29 de maio de 2019, no Plenário da Câmara Municipal (Rua Moacir de Albuquerque Barbosa, 09 - Centro).

Itaíba, 21 de maio de 2019

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6F112EB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

EXONERA O SERVIDOR RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 014816.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. Ricardo Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 014816, e inscrito no CPF sob o nº 097.603.104-30, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Fica o Departamento de Pessoal autorizado a levantar e pagar os valores, a título de resíduo salarial, a que o servidor faça jus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de maio de 2019

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:904AC4E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 226 DE 21 DE MAIO DE 2019

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

A Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaíba/PE, e CONSIDERANDO:

A avaliação realizada através da Secretaria Geral de Controle Interno face as despesas com pessoal onde constatou-se que a Prefeitura de Itaíba passou a se enquadrar, no segundo quadrimestre de 2018, no Limite Prudencial de 51,3% definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo com que os Processos Administrativos instaurados sob a égide do Termo de Ajustamento de Conduta Nº 001/2018 firmado entre Município e Ministério Público, que teve como causa principal a constatação do índice já mencionado com limite legal ultrapassado, perdesse o seu objeto.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos instaurados a partir das Portarias de Atos de Pessoal gravadas sob a numeração 001 a 024/2019 e 28 a 121/2019, instalados em cumprimento a um dos itens constantes no plano de atividades apresentado perante o Ministério Público, como parte do Termo de Ajustamento de Conduta Nº 001/2018, com a finalidade de regularizar o índice de despesas com pessoal do município.

Art. 2º. ESTABELECER que esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de março de 2019.

Itaíba, 21 de maio de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:31653C95

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Itaíba - PE, através de sua Secretária municipal, Srª. Tamara Evellyn Bispo da Cunha, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DO TERMO ADITIVO** nº 002/2019**,**publicado no dia 11/04/2019, Edição n. º 2308 no Diário Oficial dos Municípios. Informando que

Onde se lê:
Contratado: SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.474/0001-03, com sede Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, n° 3.995 Bairro Casa Caiada – Sala 27 CXPT 376 – Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.
Leia-se:
Contratado: SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.864/0001-72, com sede Rua Joaquim Florêncio, n° 176 – Bairro São Cristóvão, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.
Onde se lê:
Data de assinatura: 17 de agosto de 2018.
Leia-se:
Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2019.
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Itaíba-PE, 21 de maio de 2019.

TAMARA EVELLYN BISPO DA CUNHA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:909EB5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018.

Número do Contrato: 045/2018.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA – PE –** CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88.
Contratado: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME, CNPJ Nº 13.291.184/0001-38, com sede na Rua Própria, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe.
.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA SUA REPACTUAÇÃO** do Contrato nº 045/2018 de 07 de novembro de 2018, e acrescido o valor de R$ 43.140,48 (quarenta e três mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos), com percentual de **19,45% (dezenove virgula quarenta e cinco por cento)**, conforme faculta a legislação vigente.
Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n° 8666/93, de 21 de junho de 1993.
Data de assinatura: 05 de abril de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação de Itaíba/PE

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A55E7C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório N° 051/2018 – Tomada de Preços nº 007/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO retifica Extrato de Termo Aditivo nº 01/2019 da Tomada de Preços acima mencionada, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 20/03/2019, edição 2292. Onde lê-se: Data de Assinatura: 25 de março de 2019. Leia-se: Data de Assinatura: 05 de abril de 2019.

Itaíba-PE, 22 de maio de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F4265D64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00037/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e seus serviços complementares para o acesso da Escola do Sítio Ambó. Valor: R$86.356,14.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/05/2019 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 21/05/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:43C0F483

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2019 – TP 23/2018

Número do Contrato: 00143/2018. Nº Processo: 0078/2018. Tomada de Preço, Nº 23/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: H.C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.906.887/0001-03. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 360 (Trezentos e sessenta) dias, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/09/2018 a 19/09/2019. Data de Assinatura: 18/05/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A5FBEE59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CPL. COMPRA. Homologação do Pregão nº 001/2019, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: do item 01 ao 16 para a empresa **ARAÚJO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **07.047.196/0001-19**, pelo VALOR DE R$ 913.830,00.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:04E17826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2019

CONTRATO: 002/2019. **PROCESSO Nº** 001/2019. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **ARAÚJO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **07.047.196/0001-19**. **VALOR:** R$ 913.830,00. **VIGÊNCIA**: 02.05.2019 a 30.04.2020.

Jataúba, 02/05/2019.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:EEE82ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.

CPL. OBRAS/ E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS SÍTIOS FORNO VELHO, APOLINÁRIO, RIACHO DAS EGUAS, E JACARARÁ, NA ZONA RURAL DA CIDADE DE JATAÚBA-PE, através do Convênio SICONV n° 01028-2017/FUNASA,** consoante especificações e condições estabelecidas no ANEXO I do Edital. **VALOR**: R$ 503.508,94. **LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:11/06/2019 às 08:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:22DA1F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2019

PROCESSO Nº 010/2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 004/2019. CPL. COMPRA. **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL 1**. CONTRATADO: **RICILERI DE ALMEIDA OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº **14.529.644/0001-86**. **VALOR:** R$ **363.595,00**. **VIGÊNCIA**: 17.05.2019 a 17.08.2019.

Jataúba, 17/05/2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:E45BA824

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

CPL. OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Homologação da Tomada de Preço nº 002/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA PRAÇA RODOLFO GRAUSSÁ E DA RUA SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE JATAÚBA-PE**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.084.085/0001-08**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ R$ 613.467,82 (seiscentos e treze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Jataúba, 24 de abril de 2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:94090804

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-2019

CONTRATO: 005/2019. **PROCESSO Nº** 006/2019. CPL. **TOMADA DE PREÇO Nº** 002/2019. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA PRAÇA RODOLFO GRAUSSÁ E DA RUA SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE JATAÚBA-PE.** CONTRATADA: **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.084.085/0001-08**. **VALOR:** R$ 613.467,82. **VIGÊNCIA**: 24.04.2019 a 23.08.2019.

Jataúba, 24.04.2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:BAFFE436

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PPROCESSO Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

CPL. COMPRAS. HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 002/2019, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: do item 01 ao 34 para a empresa **ARAÚJO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **07.047.196/0001-19**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ 1.690.710,00.

Jataúba-PE, 25.04.2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:16C2EDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-2019

PROCESSO Nº 007/2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 002/2019. CPL. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **ARAÚJO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA,** CNPJ nº **07.047.196/0001-19**. **VALOR:** R$ 1.690.710,00. **VIGÊNCIA**: 02.05.2019 a 30.04.2020.

Jataúba, 02 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:DC701B7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Resultado de Licitação: A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação/Homologação, referente ao PROCESSO LICIATÓRIO N° 11/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção da segunda etapa do centro de eventos, na sede deste município. Empresa Adjudicada, Homologada e Contratada através do contrato n° 184/2019, CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 05.545.366/0001-60, com um valor global de R$ 296.787,42 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta sete reais e quarenta e dois centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:F922D195

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROJETO DE VENDA – CPL/FME

Chamada Pública Nº: 001/2019 – CPL/FME. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A CPL profere o seguinte: 1º colocada nos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, a **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO,** CNPJ: 15.320.158/0001-16. Valor: **R$237.468,34** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, deverá o processo remetido à Ilma. Secretária para adjudicação e homologação do objeto ao vencedor do certame. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE.

Lagoa dos Gatos, 21 de maio de 2019.

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:C76A0182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos — modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal — PAA.
A PRESIDENTE oficial da CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, Pernambuco, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no Edital Chama Pública n. º 001/2019, observa que:
O processo licitatório nº.001/2019, guardou obediência a lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aberta e lida às propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que os vencedores, conforme consta na proposta de preço escrita, é:

NOME	CPF	VALOR
ELIAS GONÇALVES DE ANDRADE	911.689.455-34	R$ 2.372,20
ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	046.110.304-40	R$ 5.447,95
MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA SILVA	057.409.194-79	R$ 4.180,80
MARIA SONIA DOS SANTOS BORGES	869.791.404-34	R$ 3.596,95
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	019.012.694-93	R$ 4.684,40
GILDENETE GOMES DANTAS	392.324.844-04	R$ 4.684,40
MARCIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	061.905.264-38	R$ 982,90
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	507.882.644-00	R$ 4.182,50
MARIA DAMIANA ALVES DA SILVA	109.947.434-59	R$ 4.639,50
EDUARDO COELHO DE SALES	036.161.814-02	R$ 4.282,85
MARIA RAIMUNDA COELHO VIANA	024.254.174-78	R$ 4.282,85
IZAEL COELHO DE SALES	440.303.984-72	R$ 4.282,85
DANIELSON DE SANTANA DE SALES	044.354.574-07	R$ 4.366,50
DORALICE JOVENTINA DE SANTANA	705.050.634-68	R$ 3.011,40
JECILDA MACEDO GOMES COELHO	036.065.804-01	R$ 3.864,60
JECILDO DE MACEDO GOMES	033.429.324-30	R$ 3.864,60
ANTONIA GEONOGLAS DE OLIVEIRA SILVA	069.680.634-76	R$ 3.864,60
ROSIMEIRE NUNES RAMOS	077.200.134-09	R$ 3.864,60
DENISE DA CONCEIÇÃO SOBRAL	081.300.744-51	R$ 3.660,50
ARCINO MANOEL DA SILVA	084.255.268-50	R$ 3.513,30
RODRIGO DA COSTA ROCHA	088.055.494-01	R$ 4.684,40
EMILSON ALVES DOS SANTOS	067.073.544-99	R$ 2.254,80
ELIGILMARIO SANTANA DE SOUZA	062.408.324-13	R$ 1.115,20
EDNEUZA GONÇALVES DA SILVA	067.377.104-09	R$ 2.470,41
OSMAR CLEZIO SANTANA DE SOUZA	104.949.144-08	R$ 3.168,35
EUDIVAN ALVES DOS SANTOS	028.691.564-21	R$ 1.169,10
GRAZIELLA MACEDO DINIZ	092.254.024-14	R$ 6.465,32
ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	239.087.424-04	R$ 4.452,35
ANTONIA ROSALINA DE SOUSA BRITO	035.313.124-56	R$ 1.597,13
MARIA DO SOCORRO HORTENCIO DE SOUZA	012.018.615-27	R$ 2.173,20
IVO ALVES SANTOS	152.625.534-00	R$ 969,70
MONICA PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	042.035.534-07	R$ 4.199,20
JAILSON BALBINO MONTEIRO	747.220.184-72	R$ 1.933,80
JUAREZ DE SOUZA DOS SANTOS	680.100.794-72	R$ 4.517,10
ERONALDO NUNES SANTANA	033.986.714-03	R$ 4.015,20
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO	561.807.808-20	R$ 2.985,30
AUDIMARIA DE SANTANA R. RAMOS	101.542.964-57	R$ 4.199,20

Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores na forma da Lei Federal lei nº. 8.666/93.
Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada os fornecedores acima indicados.

Lagoa Grande-PE, 02 de maio de 2019.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária De Assistência Social

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:6F015199

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, 152/2013, 2.459/2013, Lei n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Chamada Pública nº 001/2019**, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal — **PAA,** com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Chamada Pública nº 001/2019**, nos seguintes termos:

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

Lagoa Grande-PE, 02 de maio de 2019.

MARIA ELIENE NERI/DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:956D1B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
EXTRATO DOS CONTRATOS: DO Nº006/2019 AO Nº042/2019– CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2019 -

OBJETO: Constitui o objeto dos presentes contratos à Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.

NOME	Nº DO CONTRATO	CPF	VALOR
ELIAS GONÇALVES DE ANDRADE	009/2019	911.689.455-34	R$ 2.372,20
ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	010/2019	046.110.304-40	R$ 5.447,95
MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA SILVA	011/2019	057.409.194-79	R$ 4.180,80
MARIA SONIA DOS SANTOS BORGES	012/2019	869.791.404-34	R$ 3.596,95
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	013/2019	019.012.694-93	R$ 4.684,40
GILDENETE GOMES DANTAS	014/2019	392.324.844-04	R$ 4.684,40
MARCIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	015/2019	061.905.264-38	R$ 982,90
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	016/2019	507.882.644-00	R$ 4.182,50
MARIA DAMIANA ALVES DA SILVA	017/2019	109.947.434-59	R$ 4.639,50
EDUARDO COELHO DE SALES	018/2019	036.161.814-02	R$ 4.282,85
MARIA RAIMUNDA COELHO VIANA	019/2019	024.254.174-78	R$ 4.282,85
IZAEL COELHO DE SALES	020/2019	440.303.984-72	R$ 4.282,85
DANIELSON DE SANTANA DE SALES	021/2019	044.354.574-07	R$ 4.366,50
DORALICE JOVENTINA DE SANTANA	006/2019	705.050.634-68	R$ 3.011,40
JECILDA MACEDO GOMES COELHO	022/2019	036.065.804-01	R$ 3.864,60
JECILDO DE MACEDO GOMES	023/2019	033.429.324-30	R$ 3.864,60
ANTONIA GEONOGLAS DE OLIVEIRA SILVA	024/2019	069.680.634-76	R$ 3.864,60
ROSIMEIRE NUNES RAMOS	025/2019	077.200.134-09	R$ 3.864,60
DENISE DA CONCEIÇÃO SOBRAL	026/2019	081.300.744-51	R$ 3.660,50
ARCINO MANOEL DA SILVA	027/2019	084.255.268-50	R$ 3.513,30
RODRIGO DA COSTA ROCHA	028/2019	088.055.494-01	R$ 4.684,40
EMILSON ALVES DOS SANTOS	007/2019	067.073.544-99	R$ 2.254,80
ELIGILMARIO SANTANA DE SOUZA	029/2019	062.408.324-13	R$ 1.115,20
EDNEUZA GONÇALVES DA SILVA	030/2019	067.377.104-09	R$ 2.470,41
OSMAR CLEZIO SANTANA DE SOUZA	031/2019	104.949.144-08	R$ 3.168,35
EUDIVAN ALVES DOS SANTOS	032/2019	028.691.564-21	R$ 1.169,10
GRAZIELLA MACEDO DINIZ	033/2019	092.254.024-14	R$ 6.465,32
ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	034/2019	239.087.424-04	R$ 4.452,35
ANTONIA ROSALINA DE SOUSA BRITO	035/2019	035.313.124-56	R$ 1.597,13
MARIA DO SOCORRO HORTENCIO DE SOUZA	036/2019	012.018.615-27	R$ 2.173,20
IVO ALVES SANTOS	037/2019	152.625.534-00	R$ 969,70
MONICA PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	008/2019	042.035.534-07	R$ 4.199,20
JAILSON BALBINO MONTEIRO	038/2019	747.220.184-72	R$ 1.933,80
JUAREZ DE SOUZA DOS SANTOS	039/2019	680.100.794-72	R$ 4.517,10
ERONALDO NUNES SANTANA	040/2019	033.986.714-03	R$ 4.015,20
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO	041/2019	561.807.808-20	R$ 2.985,30
AUDIMARIA DE SANTANA R. RAMOS	042/2019	101.542.964-57	R$ 4.199,20

Lagoa Grande-PE, 03 de Maio de 2019.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretaria Municipal De Assitência Social

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:D539C0C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO FMAS Nº 005/2019 – Pregão Eletrônico FMAS. 004/2019 Licitação Eletrônico BB 758687. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedo/PE**, pelo presente comunica-se a Revogação da decisão que declarou vencedora do certame a empresa **Alfa & Dam Distribuidora e Representações de Alimentos Ltda – ME inscrita no CNPJ nº 26.764.610/0001-55,** nos termos do Art. 49 das Lei 8.666/93.

Lajedo, 21/05/2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária de Assistência Municipal Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C0C5ABAB

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 028/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 015/2019. Objeto Nat.: **Serviços.** Objeto Descr: **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos com motorista para o Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL.**Valor máximo aceitável: **R$ 2.800.982,00 (Dois milhões oitocentos mil novecentos e oitenta e dois reais).** Início do acolhimento das propostas: **22/05/2019 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **03/06/2019 às 09:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **03/06/2019, às 14:00h**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 765926**.

Lajedo; 21/05/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CDC470CF

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019. Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 05/2019 para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica a esta Prefeitura Municipal de Lajedo, prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica diretamente ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Lajedo, na área de Direito Administrativo, Direito Público, de natureza singular, destinada a dar suporte as consultas e interpretações da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica; Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal N. 4.320/64, pareceres sobre os processos envolvendo a Lei n. 8.666/93 e 10.520, sobretudo dar sustentação ao Poder Executivo no que trata os aspectos jurídicos dos atos normativos do Município de Lajedo/PE, através da empresa especializada:“ **Luciclaudio Gois Sociedade Individual de Advocacia** inscrita no CNPJ: 26.770.463/0001-26 sob a responsabilidade do profissional da área jurídica, na pessoa do advogado o Dr. **Luciclaudio Gois de Oliveira Silva** OAB Nº 21.523, o valor da execução dos serviços será o valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) totalizando o valor global de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) com vigência até 17 de Dezembro de 2019.

Lajedo, 21 de Maio de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F4B2947E

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 (Ata de Registro de Preço Nº 02/2019)**.** Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **(Registro de Preço) para aquisição parcelada de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulicos e sanitários), destinados a atender a manutenção dos diversos prédios públicos, praças públicas, cemitérios e outros bens da Prefeitura Municipal de Lajedo, exceto obras e instalações, atendendo eventualidades futuras e imprevisíveis**. Após a desclassificação das empresas participantes de acordo com Parecer Jurídico, devidamente motivado no sistema eletrônico do Banco do Brasil de acordo com a **Licitação Eletrônica BB nº 762151**, tornando Fracassado 15 (quinze) lotes, julgo pela **Revogação** nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, para que haja ajustes no edital e uma maior competitividade.

Lajedo, 21/05/2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E9573C99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 131/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **PAULO INÁCIO DE LUNA**, matrícula nº: 80.807, Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, trânsito e segurança cidadã.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 06.02.2019 a 08.04.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 11 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0F56566D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 159/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EMANUELA CARNEIRO DA SILVA,** matrícula nº: 083.109, Monitora, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 03 (três) meses, a partir de 11.03.2019 a 11.06.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:56238679

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 158/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JASIENE MARIA DA SILVA LIMA,** matrícula nº: 080.756, Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 01.03.2019 a 11.09.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:ECF27E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 160/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SEVERINA MARTA DO NASCIMENTO,** matrícula nº: 083.182, Técnica em Educação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 11.03.2019 a 13.05.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7BFCC83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 116/2019

O Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio do servidor, a expedição da certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a Autorização do Secretario Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ADIEL AURELIANO DE MELO**, matrícula nº: 080.871, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 01 (um) ano e 03 (três) meses, a partir de 01.02.2019 a 01.05.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D4B50660

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 114/2019

O Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio do servidor, a expedição da certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a Autorização do Secretario Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IRACEMA MARRIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 81.820, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 09 (nove) meses, a partir de 01.02.2019 a 01.11.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:8B7F43CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 118/2019

O Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio do servidor, a expedição da certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a Autorização do Secretario Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **GILBERTO JORGE ARRUDA CARVALHO,** matrícula nº: 081.045, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 01 (um) ano, a partir de 01.02.2019 a 03.02.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7200A117

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 121/2019

O Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio do servidor, a expedição da certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a Autorização do Secretario Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CLAÚDIA MARIA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº: 081.030, Coordenadora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 01.02.2019 a 01.04.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5172627B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 125/2019

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, e, tendo em vista o art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Para Trato de Interesse Particular do servidor, a expedição da certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e Autorização do Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA LÚCIA GOMES DE A. ANDRADE,** matrícula nº: 080.825, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 06 (seis) meses, a partir de 11.02.2019 a 12.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 10 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:EF0EDF0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019**, **PL nº014/2019**, com fulcro no inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **II - LOCADORA**: Iolanda Carvalho de Amorim, inscrita no CPF/MF: 508.257.984-34. **III – OBJETO**: locação de um imóvel para funcionamento da "casa dos estudantes", a qual se destina à estadia e/ou moradia temporária dos estudantes universitários desta Municipalidade que estudam nas universidades da cidade do Recife/PE. **IV - VALOR MENSAL DO ALUGUEL:** R$ 3.000,00. **V - VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 19 (dezenove) meses.

Macaparana/PE, 10 de maio de 2019.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:AECD3DE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 04/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 04/2019. Compras. Errata da Homologação do Pregão (Presencial) Nº 04/2019, Contratação de empresa para o **Fornecimento de Materiais de Expediente e Copa/Cozinha**, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda. 10 (dez) lotes, Publicado no Diário Oficial dos Municipais do Estado de Pernambuco – **Edição 2331**, Publicado em **16 de maio de 2019**, **Código Identificador: 5DD3C11F**.

ONDE LÊ-SE:
– **JC DE SOUZA AGUIAR EIRELI**, **CNPJ: 28.868.819/0001-94**; **...** , lote 05: R$ 6.391,30 (seis mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), **...**

LEIA-SE:
– **JC DE SOUZA AGUIAR EIRELI**, **CNPJ: 28.868.819/0001-94**; **...** , lote 05: R$ 6.387,30 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), **...**

As demais informações ficam inalteradas.

Olinda-PE, 21 de maio 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:FE9CEFB4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - FMAS - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SDSCDH

Onde se lê: a empresa **RF SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ Nº 19.703.791/0001-44**, no valor global de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Leia-se: a empresa **MÁRCIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE COSTA EIRELI EPP**, **CNPJ Nº 18.955.076/0001-36**, no valor global de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Olinda, 21 de maio de 2019.

ODIN NEVES
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E503861E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - FMS - CPL I

AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE* DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019 – SSO.

SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM

FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA. **Valor Estimado: R$ 528.480,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **ABERTURA: ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu em virtude de alterações necessárias no Edital. Mais informações podem ser obtidas na sede da **Central de Licitações**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE-CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 3439-3593/3439-9417 no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 21 de maio de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:44A26F1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CONJUNTA PGM/SEMAPU/SEPAC Nº 001/2019

EMENTA: Dispõe sobre a criação, a organização funcional e a competência da Câmara de Mediação e Conciliação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, bem como sobre os procedimentos a serem adotados para fins de celebração de acordos em seu âmbito.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO e o SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições existentes na Lei Federal nº 13.140/2015, que estabelece regulamentação acerca da mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO as disposições existentes na Lei Complementar Municipal nº 51/2017, que estipula regramentos sobre a organização e funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de Olinda e no Decreto nº 91/2016, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Câmara de Mediação e Conciliação do Município;

CONSIDERANDO as disposições existentes na Lei Complementar Municipal nº 6.048/18, que estipula sobre a estrutura organizacional superior da Administração Direta do Município de Olinda e suas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a composição administrativa de litígios que envolvam construções irregulares e/ou sem licenças conferidas pela edilidade, reduzindo-se, assim, o número de processos judiciais a serem instaurados e/ou, acarretando a extinção dos mesmos;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, órgão vinculado administrativamente à Câmara de Mediação e Conciliação do Município de Olinda, com o fito de se promover a solução consensual de demandas que envolvam construções irregulares e/ou sem licença conferida pelo Município de Olinda; ocupação de área pública e de bens do Patrimônio Histórico de Olinda, do Sítio Histórico; perturbação do sossego e do bem-estar dos munícipes e poluição sonora e assemelhados.

Art. 2º A Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural funcionará junto à Procuradoria Geral do Município, de forma que seus trabalhos serão coordenados por um Procurador Municipal, a ser designado por ato do Procurador-Geral do Município.

Parágrafo único: A Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural contará com o auxílio, a orientação e o apoio técnico da Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano (SEMAPU) e da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico (SEPAC).

Art. 3º A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (SEMAPU) atuará conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município na Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, atribuindo-se àquela as seguintes incumbências:

I - Nas demandas envolvendo direito urbanístico e/ou ambiental, a SEMAPU encaminhará à Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, as demandas passíveis de conciliação, com os respectivos laudos de vistoria, autos de intimação e de infração;

II – A coordenação da Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural minutará carta-convite discriminando as irregularidades e/infrações perpetradas pelos munícipes, indicando ainda a data, o horário e o endereço da sessão de conciliação, cuja entrega será realizada pela SEMAPU;

III – Nas sessões de conciliação previamente designadas pela coordenação da Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, a SEMAPU designará um engenheiro ou arquiteto, com conhecimento e expertise na matéria tratada, que participará das sessão e indicará as providências a serem tomadas a fim de regularizar a(s) obra(s) e/ou construção(ões), bem como o prazo para tanto.

Art. 4º A Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico (SEPAC) atuará conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município na Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, atribuindo-se àquela as seguintes incumbências:

I - Nas demandas envolvendo o Patrimônio Histórico de Olinda, a SEPAC encaminhará à Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, as demandas passíveis de conciliação, com os respectivos laudos de vistoria, autos de intimação e de infração;

II – A coordenação da Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural minutará carta-convite discriminando as irregularidades e/infrações perpetradas pelos munícipes, indicando ainda a data, o horário e o endereço da sessão de conciliação, cuja entrega será realizada pela SEPAC;

III – Nas sessões de conciliação previamente designadas pela coordenação da Câmara de Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, a SEPAC designará um engenheiro ou arquiteto, com conhecimento e expertise na matéria tratada, que participará das sessão e indicará as providências a serem tomadas a fim de regularizar a(s) obra(s) e/ou construção(ões), bem como o prazo para tanto.

Art. 5º Nos termos do art. 45 e incisos, do Decreto nº 091/2016, a formalização de acordo durante às sessões de conciliação realizadas no âmbito da Câmara Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural somente ocorrerá após parecer elaborado pela Procuradoria Especializada competente acerca da viabilidade jurídica do ajuste, quantificando-se, quando possível, a vantagem decorrente para a Administração, e analisando-se a (im) possibilidade de êxito para a Administração.

Parágrafo único. O parecer de que trata o *caput* deverá ser minutado antes do envio das cartas-convites pela SEMAPU e pela SEPAC, abordando as cautelas relacionadas ao negócio jurídico, como avaliação de documentação, capacidade das partes, regularidade da assistência por advogado, quando necessário, e atendimento da legislação específica, além de analisar o cabimento e eventualmente

recomendar a promoção de ação regressiva contra o servidor responsável por dano atribuído à administração.

Art. 7º Instalada a sessão de conciliação e havendo autorização para celebração de acordo, as partes o reduzirão termo, constituindo o acordo título executivo extrajudicial.

§1º O acordo deverá ser subscrito pelo infrator, pelo arquiteto ou engenheiro da SEMAPU ou SEPAC, pelo coordenador da Câmara e pelo Procurador-Geral do Município, indicando-se em seu bojo as providências a serem tomadas a fim de regularizar a(s) obra(s) e/ou construção (ões), bem como o prazo para tanto.

§2º O infrator deverá comunicar o cumprimento dos termos do acordo à Câmara Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, sob pena de, ultrapassado o prazo fixado no referido acordo, ser aplicada as penalidades insertas no art. 8º.

Art. 8º Inexistindo solução consensual na sessão de conciliação realizada no âmbito da Câmara Conciliação e Mediação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural, o infrator será comunicado que o(s) auto(s) de infração(ões) será(ão) inscrito(o) em dívida ativa, protestados no cartório competente, podendo vir a ser manejada ação judicial em seu desfavor para fins de regularização/demolição da obra/construção.

Art. 9º A Câmara de Mediação e Conciliação do Ambiente Urbano, Natural e Cultural poderá elaborar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), nas hipóteses cabíveis, em relação às questões urbanísticas e de Patrimônio Histórico e Cultural, mediante prévia manifestação da Procuradoria Especializada e do Secretário da Pasta.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretário do Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário do Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:3FA51FDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2019-PGM/PFM-GAB, DE 21 DE MAIO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a delegação de competência para validação e homologação definitiva de determinados pareceres em matéria tributária pelos Procuradores Municipais com exercício na Divisão Jurídica do Consultivo Tributário – DJCS da Procuradoria da Fazenda Municipal.

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº 048/2016, e

CONSIDERANDO que competem aos Procuradores-Chefes editar e baixar atos normativos relacionadas à respectiva Procuradoria Especializada, ante ao previsto no artigo 18, inciso XXV, do Decreto nº 091/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Administração Pública cada vez mais buscar se desburocratizar, visando à agilização dos serviços públicos a serem prestados sem que, ao mesmo tempo, afaste-se da segurança jurídica necessária aos atos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da eficiência previsto no artigo 37, *caput*, da CF/88, atrelado à nova concepção de Administração Pública do mundo contemporâneo, requer que os servidores públicos sejam cada vez mais imbuídos de uma atuação proativa e eficaz, de maneira a aprimorar, progressivamente, os serviços públicos pelos quais sejam responsáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao(s) Procurador(es) Municipal(ais) com exercício na Divisão Jurídica do Consultivo Tributário – DJCS desta Procuradoria da Fazenda Municipal a competência para validação e homologação definitiva dos pareceres jurídicos relacionados a:

a) Requerimentos administrativos de **prescrição de créditos tributários e não-tributários**, cujo valor atualizado corresponda a até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;

b) Requerimentos administrativos de **baixa de créditos tributários e não-tributários**, cujo valor atualizado corresponda a até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;

c) Requerimentos administrativos sobre **baixa de inscrição mercantil**;

d) **Atualização do cadastro** relacionada a imóveis com débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscritos na dívida ativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda/PE, 21 de maio de 2019.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Procurador-Chefe da Fazenda Municipal
OAB/PE nº 24.583 Matrícula nº 060318-0

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:B2383C91

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 192/2019

PORTARIA SEFAD Nº 192 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 25.000,00**(vinte e cinco mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
4.4.90.52-101-982	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-101-32381	Locação de Mão-de-Obra	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 21 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E8FA0F7B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD 193/2019

PORTARIA SEFAD Nº 193 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza da despesa, no valor de **R$ 56.313,00** (cinquenta e seis mil, trezentos e treze reais) em favor do **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
27	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
27.001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.028	Requalificação do Sistema de Drenagem	
4.4.90.39-101-46808	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.313,00
TOTAL		56.313,00

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
27	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
27.001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.028	Requalificação do Sistema de Drenagem	
3.3.90.35-101-33643	Serviços de Consultoria	56.313,00
TOTAL		56.313,00

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 21 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D4EEE92C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 041/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.

RESOLVE:
I- DESIGNAR o **Professor Ismael Barbosa da Silva, matrícula nº 13.389-2**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (Cento e quarenta) horas-aula mensais, no período de **06/02/2019 a 31/12/2019** por implantação da Escola Municipal de Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:840B759B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n° 04/19, expedido pela Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn, **RESOLVE:**
I- DESIGNAR a servidora **Leandra Fabiana Barbosa dos Santos**, matrícula nº 190454, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP III/SE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
Il- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de janeiro 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C1E39D59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°091, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no DOC 1068/2019, **RESOLVE:**

I – LOTAR a servidora **Isis Paes Cardoso da Silva**, matrícula nº 18.792-5, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pastor Conrado Paulino.**
II – DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso - GDA** da servidora, no valor de R$200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1°, II, da Lei n° 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na Escola Municipal Alberto Torres e enquanto lotada na Escola, fazia jus a gratificação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A0C51B73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 114, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI N° 032/2019 da Secretaria Executiva de Gestão,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Isis Paes Cardoso da Silva**, **Matrícula nº 187925, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pastor Conrado Paulino.**
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de março de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:38D37A31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 043/2019, expedida pela Secretaria Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**

I – LOTAR a servidora **Nandia Correia Teixeira de Carvalho, matrícula nº** 65682-8**,** na Escola Municipal Chico Science.
II - DESIGNAR a servidora **Nandia Correia Teixeira de Carvalho,** matrícula nº 65682-8, para exercer a função gratificada de **Vice – Diretora Escolar da Escola Municipal Chico Science,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 a 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1B7B5115

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas o Art. 7º da Lei 6.048/ 2018.

RESOLVE:

I- LOTAR o servidor **Ismael Barbosa da Silva, matrícula nº 13.389-2,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, na Escola Municipal de Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus.
II - ATRIBUIR ao servidor a Gratificação de Difícil Acesso – GDA, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1°, II, da Lei n° 5.707/2010.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a **06/02/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8E5245CE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

N.° 001/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA POLICLÍNICA RIO DOCE, SITUADA NA RUA TRINTA E OITO, S/N, NO BAIRRO DA IV ETAPA DE ROP DPCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA - **CONTRATADO:** BSR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR:** R$ 501.842,67 - **DATA:** 22/03/2019 – **PRAZO:** 10 MESES - **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F4D9DE5C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA N° 020/2019

Implanta o protocolo institucional do município de Olinda – PE que amplia na rede de saúde a atuação do enfermeiro para a prescrição medicamentosa de nicotínicos, conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Dependência à Nicotina/MS.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o Decreto Presidencial nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção-Quadro sobre o Controle do Uso do tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003;
Considerando o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PCNT), que busca reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados de tabaco;
Considerando a Portaria nº 761/GM/MS de 21 de junho de 2016, que valida as orientações técnicas do tratamento do tabagismo constantes no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Dependência à Nicotina e não impossibilita o enfermeiro de realizar a prescrição medicamentosa de nicotínicos.
Considerando o Decreto nº 94.406/87 já prevê em seu artigo 8, inciso I, alínea c prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, e regulamenta a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.
Considerando a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) nº 317 de 2 de agosto de 2007, que revoga a Resolução Cofen nº 271/2002, que regulamenta ações de Enfermeiro na consulta, prescrição de medicamentos e requisição de exames.
Implanta:
Art. 1° - O protocolo institucional do município de Olinda – PE que amplia na rede de saúde a atuação do enfermeiro para a prescrição medicamentosa de nicotínicos, seguindo o modelo preconizado pelo Programa Nacional de Controle do Tabagismo/Ministério da Saúde, observadas as disposições legais da profissão, normativas técnicas e protocolos definidos nos cadernos de atenção básica do Ministério da saúde, considerando a importância do profissional enfermeiro na unidade de saúde, bem como suas atribuições e disposições legais da profissão.
Art. 2° - Determina que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 21 de maio de 2019.

DRA. EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:57422108

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 026/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019

Processo Nº: 026/2019 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 007/2019 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, tendas, iluminação, som, grupo gerador e banheiros químicos, e demais equipamentos necessários à realização de Shows, Eventos Culturais e demais Festividades Comemorativas pertencentes ao calendário anual do Município de Orobó - PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 704.345,68 (setecentos e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) - Local e data e horário: Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 06/06/2019; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 21 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C66A602F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Drenagem Superficial de Águas Pluviais e Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Urbanas nos Bairros: Ipsep e Renascença, Sede do Município.
Foram declaradas HABILITADAS as empresas: 1- CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, 2- SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA, 3- ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, 4 CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, e foram declaradas INABILITADAS as empresas: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME e LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI. Dando sequência a reunião, o Presidente informou aos representantes das licitantes que está aberto o prazo recursal previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Informando ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Ficou também deliberado que, no aludido aviso, haverá comunicação de que, não havendo interposição de recursos, a data de 31 de maio de 2019, às 08:00 horas, será o dia para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Ouricuri, 20 de Maio de 2019.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:E23EF7E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal dos Palmares/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 24/05/2019 cotações de preços para o objeto: **Contratação de Empresa para Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Digitalização de Documentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares**. Maiores informações na , Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Sala da CPL 01, Email: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 21/05/2019.

CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:24CB4D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos o adiamento da sessão de recebimento dos envelopes do Processo Licitatório nº. 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019 - RP, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de bobinas de lonas plásticas para ações preventivas da Defesa Civil do município dos Palmares, tendo em vista a necessidade de

modificações nas especificações no item de seu objeto. Fica marcado a nova Data da Abertura para: 04/06/2019 às 08h00min; Valor: R$ 112.917,00 (Cento e doze mil, novecentos e dezessete reais). Local da Sessão de abertura: Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; O novo Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 21/05/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:528D38C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do PROCESSO Nº: **017/2019 - Comissão**: CPL - **MODALIDADE/Nº**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, no Diário Oficial dos Municípios do dia 20/05/2019**. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Desc.: Contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo período de 5 (cinco) anos.. Onde contava que o Valor Mínimo Aceitável: **R$ 271.949,00 (duzentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais) passe a constar que o**Valor Mínimo Aceitável é: **R$ 268.481,00(duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais reais)**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito à Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Onde se lê data da sessão dia 31/05/2019 passe a constar que a Data da sessão de abertura foi adiada para dia 03/06/2019, Horário: 10:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 21/05/2019

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:51371448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do dia 21/05/2019, na página 40, **onde consta P.L. N.º 018/2019; CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019**, **passe a constar P.L. N.º 018/2019; CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019** Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde bucal para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL conforme Tabela SUS. As demais informações continuam inalteradas.

Paranatama/PE, 21/05/2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:976CFCEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº. 003/2019

Processo Nº: 015/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2019
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar Casa de Apoio TFD deste município.
Ratifico em favor de: MARIA DA GUIA FERNANDES LINS - **CPF**: 591.807.654-91
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 23/04/2019

Paranatama, 21 de Maio de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:0D41F580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2019

Contrato Nº: 044/2019
Processo Nº: 015/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2019
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar Casa de Apoio TDF deste município.
Contratado: MARIA DA GUIA FERNANDES LINS **CPF**: 591.807.654-91
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Vigência: 23/04/2019 a 23/04/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 23/04/2019

Paranatama, 21 de Maio de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:955F878C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 305/ 2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

CONSIDERANDO que se faz necessária a criação de uma comissão técnica do Fundo Municipal de Saúde Paranatama, com intuito de analisar os documentos apresentados para a inscrição e proposta no credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de próteses e matérias especiais, feito pelo fundo Municipal de Saúde de Paranatama – PE, promovendo-se a habilitação ou inabilitação das proponentes, análise das amostras e todos os atos necessários ao fiel cumprimento do credenciamento.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR os servidores contratados **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Odontólogo, CRO: PE-CD 12282, CPF: 100.423.338-81, **POULINE ASCENDINA NUNES FERRO**, Odontólogo, CRO: PE-CD 8822, CPF: 049.692.964-05, **ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS**, Odontólogo, CRO: PE 10582, CPF: 008.790.994-95.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8A4A1AC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 007/2019. Objeto: aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: Pharmaplus LTDA; CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor da contratação R$: 335.387,66. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Parnamirim, 21 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:29EEF6CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 007/2019. Objeto: aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: Ulisses e Cordeiro de Santana EPP; CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor da contratação R$: 173.682,20. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Parnamirim, 21 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:DEEF43C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 007/2019. Objeto: aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: M. K. R. Comercio de Equipamentos EIRELI EPP; CNPJ: 31.499.939/0001-76. Valor da contratação R$: 7.610,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Parnamirim, 21 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2EF9CC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 007/2019. Objeto: aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: Medvasf Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - EPP; CNPJ: 26.326.200/0001-22. Valor da contratação R$: 37.384,30. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Parnamirim, 21 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D956E714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 007/2019. Objeto: aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: São Marcos Distribuidoras De Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares E Odontologico LTDA; CNPJ: 03.894.936/0001-74. Valor da contratação R$: 132.022,28. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Parnamirim, 21 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:01AD945D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 007/2019. Objeto: aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: J.J. Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA EPP; CNPJ: 07.187.827/0001-03. Valor da contratação R$: 216.712,55. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Parnamirim, 21 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A71F6ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 007/2019. Objeto: aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: Jose Nergino Sobreira; CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor da contratação R$: 56.353,80. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Parnamirim, 21 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:42B45D0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 007/2019. Objeto: aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica LTDA; CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor da contratação R$: 55.991,50. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Parnamirim, 21 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D66BBD18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 007/2019. Objeto: aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Contratada: Cralab Saúde Atacado Eireli ME; CNPJ: 09.632.818/0001-00. Valor da contratação R$: 55.710,20. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Parnamirim, 21 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:8E49E457

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 731/2019

Concede anistia nas condições especificadas, dispõe sobre o parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa relativos à IPTU, ISS e Taxas e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Passira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º Os contribuintes que possuírem débitos relativos à IPTU, ISS, TLLF e Taxas inscritos na dívida ativa poderão, mediante requerimento específico protocolizado na Prefeitura Municipal, efetuar o pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com anistia de juros e multas, nos seguintes termos:

I – 100% para pagamento em parcela única;
II – 90% para pagamentos em 03 (três) parcelas;
III – 80% para pagamentos em 04 (quatro) parcelas;
IV – 70% para pagamentos em 05 (cinco) parcelas;
V – 60% para pagamentos em 06 (seis) parcelas;
VI – 50% para pagamentos em 07 (sete) parcelas;
VII – 40% para pagamentos em 08 (oito) parcelas;
VIII – 30% para pagamentos em 09 (nove) parcelas;
IX – 20% para pagamentos em 10 (dez) parcelas.

Art. 2º O contribuinte deverá protocolizar na Prefeitura Municipal o requerimento apontado no *caput* do art. 1º até o dia 31 de outubro de 2019.

§ 1º As parcelas do débito serão calculadas considerando-se a incidência de correção monetária calculada na forma definida no Código Tributário Municipal.

§ 2º O não pagamento das parcelas nas datas aprazadas implicará na perda dos benefícios concedidos por esta Lei, com o vencimento imediato do valor integral do débito.

Art. 3º A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância paga a qualquer título.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2698ABAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 012/2019. Objeto Descr: Registro de Preços, destinados para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Banheiros Químicos, destinados para Festividades e Eventos realizados no Município pelo período de 12 meses. Valor Máximo Aceitável: R$ 120.000,00. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 04/06/2019; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 21/05/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:05E43439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 020/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E MANUTENÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, ABRANGENDO TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ATIVOS (EFETIVOS OU NÃO) E APOSENTADOS/PENSIONISTAS, E QUALQUER OUTRA PESSOA QUE VENHA A MANTER VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**, no Valor Global de R$ 1.280.010,00 (Hum Milhão, Duzentos e Oitenta Mil e Dez Reais).

Paudalho, 21 de Maio de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:703DAACC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde da Pedra - PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, decide por REVOGAR o Processo Licitatório supra citado, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/FMS, CONSIDERANDO que não houve licitante interessado e persistir a necessidade da contratação do objeto do Edital, objeto deste Processo Licitatório, a fim de atender a demanda da população do município da Pedra - PE, cujo objeto é a Aquisição de veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2019/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE.

Pedra - PE, 30 de Abril de 2019.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:DFBB7434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2019/PMP

-Processo Nº: 010/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 80.648,00.
Após o processamento do Pregão Nº 008/2019/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: BOM GOSTO CRIAÇÕES – INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 27.414.586/0001-97, vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais); MALHARIA ATLÂNTICO LTDA EPP – CNPJ nº 03.892.344/0001-40, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 28.596,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Maio de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E9DB9400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/FME RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14h: 30min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a analise e julgamento dos documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar referente ao **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 003/2019/FME realizada as 11:00hs do dia 16/05/2019, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de livros e jogos pedagógicos incluindo palestra do autor que promovem a pratica de novos saberes, disciplina, motivação, o bem ensinar através de jogos para os professores da rede municipal de Educação de Pesqueira – PE. Após analise do Pregoeiro aos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar foi constatado o seguinte resultado:

O PREGOEIRO ANALISOU A TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA E DECLAROU:

LICITANTE INABILITADA

- OTIMISMO COMERCIO DE LIVROS EIRELI, CNPJ 10.976.066/0001-75, deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, conforme solicitado no Item 13.03 do Edital compatível com a Especificação Técnica do Termo de Referência em relação ao Item 4; Apresentou a Certidão Negativa de Falência ou concordata com mais de 60 dias, em desacordo com o que se pede no Subitem 13.04.01 do Edital, Portanto **INABILITADA**.

Segundo o Art.48, § 3º da Lei 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Portanto a empresa inabilitada deve apresentar a documentação pendente ao pregoeiro no prazo de oito dias uteis, ou seja dia 03/06/2019 as 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0A20AF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017/PMP CONTRATO Nº 080/LIC/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 080/LIC/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 20.657.083/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamento nos termos do Art. 65 parágrafo 1º da Lei 8666/93.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, modifica o valor do contrato primitivo acrescentando-se o valor de R$ 51.724,08 (Cinquenta e um mil setecentos e vinte quatro reais e oito centavos) correspondente 24,99% do contrato nº 080/LIC/2018 (Conforme planilha estimativa, Cronograma físico financeiro, BDI e Encargos sociais em Anexo).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 206.942,11

VALOR DO 1° TERMO ADITIVO: R$ 51.724,08

NOVO VALOR DO CONTRATO: R$ 258.666,19 (Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Data de assinatura do Termo Aditivo: 10 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Município de Pesqueira

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura Município de Pesqueira
Contratante

Master Assessoria, Planejamento e Produção de Argamassas EIRELI - EPP
GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D7300ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO N° 040/2017/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/PMP CONTRATO Nº 052/LIC/2017/PMP 6º TERMO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 052/LIC/2017/PMP

6º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 052/LIC/2017/PMP
N° PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2017/PMP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N°: 015/2017/PMP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: J NEVES DE SOUZA JÚNIOR-ME.
CNPJ: 27.551.550/0001-55.
OBJETO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 17 de maio de 2017, prorrogado pelo 2º Termo de Aditivo até 17 de maio de 2019, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 6º Termo de Aditivo, ou seja até o dia 17 de maio de 2020, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 .

O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/05/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira
Contratante

JAIRO NEVES DE SOUSA JÚNIOR
J Neves de Souza Júnior-ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CE45A012

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 003/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 001/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr**,** a prestação de serviços eventual e futura de locação de 01 (um) CAMINHÃO LIMPA FOSSA conforme especificações do Termo de Referência. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: Fernando Alexandre Bezerra Júnior Promoções, CNPJ nº 04.247.883/0001-90, que ofertou um valor da diária de R$ 2.308,78 (dois mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R$ 165.872,16 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)**.** Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 21 de maio de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:92BA84D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº: 002/2019
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE SUSPENSÃO Processo Nº: 002/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 002/2019 Objeto Nat.: Fornecimento Futuros e Eventuais de gêneros alimentícios (Cestas Básicas). **Valor Máximo Aceitável:** R$ 175.543,00: O Pregoeiro torna publico a suspensão do processo epigrafe para retificação do termo de referência. Posteriormente será publicado nova data de abertura. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço acima mencionado ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 21 de maio de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0FA65CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2019

FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 003/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 003/2019 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: fornecimento de Urnas Funerárias e Serviços de Translado de corpos, a fim de atender as famílias em estado de vulnerabilidade deste município**,**. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 139.459,80 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **05/06/2019;** Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 21/06/2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:471B4729

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 034/2019

Convocamos o Candidato abaixo para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receber o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, o candidato terá 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – LAVANDEIRO	
Nome	Classificação
BRUNO RODRIGO DOS SANTOS CEZÁRIO	2º

Sem mais,

Pombos – PE, 21 de maio de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C28E64BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 005/2019

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, seção V Art.21,

RESOLVE:

a) Conceder a aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais, à servidora **CLÁUDIA LEITE DE ALCÂNTARA REIS** mat. 261 detentora do cargo de Professor I, N-III, Classe F portadora do RG n° 3.558.106 SDS/PE e do CPF nº 833.251.404-59 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 21 de maio de 2019.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:C9F6C8BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO DAS ALMAS HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2018- Pregão Presencial SRP nº 002/2019 - que tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis e origem animal para o Fundo Municipal

de Educação e Cultura de Riacho das Almas, que foram consideradas vencedoras as empresas: **DISALPE DISTRIBUIDOR E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI,** CNPJ: 18.309.569/0001-07, no valor de **R$** 381.044,50 **(trezentos e oitenta e um mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)** e **JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 26.803.462/0001-30**,** no valor de **R$ 263.575,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais),** por um período de 12 meses.

Riacho das Almas, 21 de maio de 2019.

MARIA ARIJANE DA MOTA MONTEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:0067FFB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, Sr. Clebel de Souza Cordeiro, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Agente de Combate a Endemias, para:

1 – Incluir o item 5-B ao edital com os seguintes termos:
5-B - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5-B.1 Do total de vagas, por função ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) ou o mínimo de 01 (uma) vaga, serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura a Constituição do Estado de Pernambuco.

5-B.2 Para efeito de concorrência, às vagas reservadas, para pessoas com deficiência- PCD, as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

5-B.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

5-B.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

5-B.5 Os/as candidatos/as deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia autenticada de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência.
5-B.6 A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da
vaga reservada às pessoas com deficiência, submetendo-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado por Junta Médica Municipal, a qual proferirá decisão final sobre a qualificação do/a candidato/a como deficiente ou não e determinará se o grau de deficiência o capacita para o exercício das funções do cargo a que concorreu.

5-B.7 No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o qual será designado após a publicação do resultado final, o candidato deve apresentar o laudo médico, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5-B.8 A PERÍCIA MÉDICA DECIDIRÁ, MOTIVADAMENTE, SOBRE:

a) A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; e,

b) A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo/função ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo constante no item 2.2 deste Edital.

5-B.9 O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

5-B.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades do cargo/função será desclassificado e excluído do certame.

5-B.11. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação ou por decisão da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.
5-B.12. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

Salgueiro-PE, 21 de maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0FF85B9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:SUPRAMAX LTDA – EPP CNPJ:03.125.369/0001-19.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e insumos de informática, no intuito de estruturar/implementar as Escolas e a Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento de suas atividades, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:036/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 017/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 29.679,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:03/05/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:80552DF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:INFOMAXX LTDA - ME CNPJ:21.450.295/0001-78.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e insumos de informática, no intuito de estruturar/implementar as Escolas e a Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento de suas atividades, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório: 036/2019. Modalidade:

Pregão Presencial/SRP 017/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 42.826,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:03/05/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4544887C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA EPPCNPJ:08.802.999/0001-02.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO de aquisição de Material de Expediente e Material Didático para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:039/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 020/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 117.287,90.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:24/04/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:9B617172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:MAURILIO G. DA SILVA - ME CNPJ:23.722.496/0001-02.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO de aquisição de Material de Expediente e Material Didático para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:039/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 020/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 65.025,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:24/04/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:9F78B331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:INFOMAXX LTDA – ME CNPJ:21.450.295/0001/78.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO de aquisição de Material de Expediente e Material Didático para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:039/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 020/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 202.110,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:24/04/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5015CE5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 380/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 08/10/2019
Assinatura: 07/04/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e Felipe Longa da Fonte, pela contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:DDED4D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 386/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 15/10/2019
Assinatura: 07/04/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e Felipe Longa da Fonte, pela contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3415BE43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:HOSPITALMED EIRELI CNPJ:28.868.059/0001-88.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar e odontológico) no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório:035/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 016/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 466,30. Vigência: 12 meses.Data de Assinatura:26/04/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:77821F46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 001/2018- Dispensa 001/2018 - OBJETO: Locação de um imóvel, localizado à Rua do Jasmim, nº 70, bairro Boa Vista, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.070-580, com finalidade de ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (Casa de Apoio - Recife) - CONTRATADA: Srª MAGARETE BARBOSA REIS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 10474218449, residente e domiciliada na Rua Jacobina, nº 45, Ed. Sítio Jacobina, Aptº 1.901, bairro Graças, Recife (PE), CEP 52.011-180. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 003/2018, para o período de 02 de Abril de 2019 a 02 de Abril de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 01 de Abril de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:21725D2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 002/2018- Tomada de Preço nº 001/2018 - OBJETO: **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Filomena-PE** - CONTRATADA: empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA - EPP, sito a Rua Laudelino Freire Mororó, n° 116, Bairro – Centro, Cidade de Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.956/0001-14. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 005/2018, para o período de 10 de Maio de 2019 a 10 de novembro de 2019.

SANTA FILOMENA - PE, 10 de Maio de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:377D745F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 013/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 018/2018- Tomada de Preço nº 001/2018 - OBJETO: **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Campo Santo no Município de Santa Filomena-PE** - CONTRATADA: empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA - EPP, sito a Rua Laudelino Freire Mororó, n° 116, Bairro – Centro, Cidade de Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.956/0001-14. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 013/2018, para o período de 09 de Maio de 2019 a 09 de novembro de 2019.

SANTA FILOMENA - PE, 09 de maio de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:F8928524

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018 - PROCESSO Nº 012/2018; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº04/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Construção de 01 (uma) Praça, localizada na Rua Arlindo Fernandes, no Loteamento Delmário Braga, neste Município, oriundo do Processo nº 012/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº04/2018; Contratado (a): CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-18; Prazo acrescido: 90 (noventa) dias; Vigência de prorrogação: 11/02/2019 à 11/05/2019.

São Bento do Una: 09/02/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FB2D8978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 035/2018; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para construção de 01 (um) CREAS – Centro Especializado em Assistência Social, localizado na Rua da Alegria, Centro, neste Município, oriundo do Processo nº 035/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº07/2018; Contratado (a): CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-18; Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias; Vigência de prorrogação: 17/05/2019 à 17/10/2019.

São Bento do Una: 17/05/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:362EB475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2018 - PROCESSO Nº 035/2018; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para construção de 01 (um) CREAS – Centro Especializado em Assistência Social, localizado na Rua da Alegria, Centro, neste Município, oriundo do Processo nº 035/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº07/2018; Contratado (a): CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-18; Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias; Vigência de prorrogação: 17/05/2019 à 17/10/2019.

São Bento do Una: 17/05/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C7044130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 021/2017, PREGÃO PRESENCIAL 010/2017, CONTRATO Nº 122/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, **CNPJ nº inscrita no 10.091.577/0001-00**; e sede na Praça Historiador Adalbert Paiva, nº 01 – Centro São Bento do una – PE; vêm através deste, informar a rescisão amigável contratual referente ao Processo Licitatório 021/2017, Pregão Presencial 010/2017, Contrato nº 122/2018, que teve por objeto: **Aquisição de Materiais para iluminação pública, neste Município**, com a empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17,** com sede na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, CEP 55.295-170,

Garanhuns-PE. São Bento do Una, 01 de Março de 2019,

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:90B8CEFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº05/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2018, CONTRATO 021/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação de extrato de contrato, no dia 30 de Abril de 2019, do contrato original com o objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes, para secretaria de infraestrutura, neste Município, com a empresa: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS – ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; oriundo do Processo Licitatório nº05/2018, Pregão Presencial nº04/2018, contrato 021/2019; firmado no dia 23 de Abril de 2019; Onde se lê: vigência do contrato: 12 (doze), meses; Leia-se: vigência do contrato: 04 (quatro) meses –

São Bento do Una, 14/05/2019

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:362A0E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE VALOR CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019, PREGÃO PRESENCIAL 04/2019, CONTRATO 23/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação do Extrato de Contrato, no dia 13 de Maio de 2019, do contrato original com o objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som, camarim, geradores, refletores, camarotes, e estandes administrativos, durante a 9ª Cavalgada da Amizade e festa da Emancipação Política de São Bento do Una; nos dias 28,29 e 30 Abril de 2019, oriundo do Processo Licitatório 05/2019, Pregão Presencial 04/2019, contrato 23/2019, com a empresa: TARCIO DOS SANTOS MENDES - ME; inscrita no CNPJ: 06.369.584/0001-53, firmado no dia 25 de Abril de 2019; Onde se lê: o contratante pagará à contratada o valor de: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); Leia-se:, o contratante pagará à contratada o valor de: R$ 9.000,00 (nove mil reais) –

São Bento do Una, 16/05/2019

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:270EEC22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019, PROCESSO Nº 012/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2019, Processo nº 012/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com o Cantor: BATISTA LIMA, para 01 (uma) apresentação, no dia 03 de Agosto de 2019, durante as festividades da XXII Corrida da Galinha, no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, Contratado (a) BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, (CNPJ: 27.996.366/0001-19), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 22 de Maio de 2019

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7D9A1375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Processo nº 008/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 007/2019, **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de licença de uso de sistema informatizado com implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem no Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una. Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 440.889,60** (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Data e local da sessão de abertura: **05/06/2019, às 09:00 h,** na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 21 de maio de 2019

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:27D3C6EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Venho por meio deste, ADIAR o **Processo nº 005/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 004/2019, sistema registro de preço. Compras: eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**. Valor Máximo admitido **pela UG. R$ 2.161.018,41** (Dois milhões e cento e sessenta

e um mil dezoito reais e quarenta e um centavos), devido a necessidade de READEQUAÇÃO no edital. A nova sessão de abertura fica remarcada para o **dia 04 de junho de 2019,** no mesmo local e hora marcada. Outras informações podem ser obtidas no endereço, Praça Adalberto Paiva, nº 01, 2º andar, centro, Prédio da Prefeitura Municipal, São Bento do Una ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 21 de maio de 2019 –

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:55810D4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO 007/2018, CHAMADA PUBLICA 007/2018, CONTRATO Nº 208/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, **(F.M.E.)**, inscrito no **CNPJ nº** 31.045.140/0001-00, vêm através deste, informar a **rescisão amigável contratual** referente ao Credenciamento 007/2018, Chamada Publica 007/2018, Contrato nº 208/2018, firmado no dia 01/08/2018, que teve por objeto: **Credenciamento de pessoa física, jurídica e/ou Cooperativas, para serviço de Transporte Escolar para o Fundo Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**, com a empresa: **GERALDO CORDEIRO DE AZEVEDO - MEI,** inscrita no CNPJ nº 29.400.491/0001-40**,** com sede no Sitio Tamaduá, s/n, Zona Rural, Município de São Bento do Una – PE; CEP 55.370-000.

São Bento do Una, 06 de Maio de 2019,

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9916E3E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO 007/2018, CHAMADA PUBLICA 007/2018, CONTRATO Nº 212/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, **(F.M.E.),** inscrito no **CNPJ nº** 31.045.140/0001-00, vêm através deste, informar a **rescisão amigável contratual** referente ao Credenciamento 007/2018, Chamada Publica 007/2018, Contrato nº 212/2018, firmado no dia 01/08/2018, que teve por objeto: **Credenciamento de pessoa física, jurídica e/ou Cooperativas, para serviço de Transporte Escolar para o Fundo Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**, com a empresa: **WELLINGTON RIBEIRO CINTRA - MEI,** inscrita no CNPJ nº 19.784.138/0001-57**,** com sede no Sitio Jurubeba, s/n, Zona Rural, Município de São Bento do Una – PE; CEP 55.370-000.

São Bento do Una, 06 de Maio de 2019,

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:ED905D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO 007/2018, CHAMADA PUBLICA 007/2018, CONTRATO Nº 192/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, **(F.M.E.)**, inscrito no **CNPJ nº** 31.045.140/0001-00, vêm através deste, informar a **rescisão amigável contratual** referente ao Credenciamento 007/2018, Chamada Publica 007/2018, Contrato nº 192/2018, firmado no dia 01/08/2018, que teve por objeto: **Credenciamento de pessoa física, jurídica e/ou Cooperativas, para serviço de Transporte Escolar para o Fundo Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**, com a empresa: **ADRIANO COSTA DE LIMA - MEI,** inscrita no CNPJ nº 29.129.804/0001-77**,** com sede no Sitio Milho Branco, nº 368, Zona Rural, Município de São Bento do Una – PE; CEP 55.370-000.

São Bento do Una, 06 de Maio de 2019,

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6C1A1ADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO 007/2018, CHAMADA PUBLICA 007/2018, CONTRATO Nº 200/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, **(F.M.E.),** inscrito no **CNPJ nº** 31.045.140/0001-00, vêm através deste, informar a **rescisão amigável contratual** referente ao Credenciamento 007/2018, Chamada Publica 007/2018, Contrato nº 200/2018, firmado no dia 01/08/2018, que teve por objeto: **Credenciamento de pessoa física, jurídica e/ou Cooperativas, para serviço de Transporte Escolar para o Fundo Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**, com a empresa: **ROBERLANDO SILVA DOS SANTOS - MEI,** inscrita no CNPJ nº 29.333.925/0001-36**,** com sede no Sitio Gama, s/n, Zona Rural, Município de São Bento do Una – PE; CEP 55.370-000.

São Bento do Una, 06 de Maio de 2019,

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E2A6B01A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº055/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº055/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; Valor: R$ 64.317,10 (sessenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e dez centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 04/04/2019 a 04/04/2020.

São Bento do Una, 04/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:75DD52AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº057/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº057/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): A. F. S. COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME; CNPJ: 13.820.507/0001-33; Valor: R$ 56.960,00 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 04/04/2019 a 04/04/2020.

São Bento do Una, 04/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A94E7294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº012/2019 – PROCESSO Nº003/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Contrato nº012/2019 – Processo nº003/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2018 – (COMUPE); Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para possíveis futuras adesões para o Fundo Municipal de Educação, deste Município; Contratado (a): P & A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - EPP; CNPJ: 10.578.395/0001-68; Valor: R$ 214.085,50 (duzentos e quatorze mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 25/01/2019 a 25/01/2020.

São Bento do Una, 25/01/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C7C5F461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 019/2018 ; MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019; Alteração no valor do contrato referente a: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos da Fundo Municipal de Educação deste Município; oriundo do Processo nº 019/2018 ; Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor acrescido: R$ 102.553,85 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Valor atual do Contrato: R$ 512.773,85 (quinhentos e doze mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

São Bento do Una: 10/05/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F55A744E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº054/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº054/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): JILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP; CNPJ: 02.762.625/0001-16; Valor: R$ 66.281,84 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 04/04/2019 a 04/04/2020.

São Bento do Una, 04/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2C4A94FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº059/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº059/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): FRANCISCO A. PEREIRA JUNIOR - ME; CNPJ: 20.381.795/0001-32; Valor: R$ 82.552,15 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 04/04/2019 a 04/04/2020.

São Bento do Una, 04/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B7376BBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº060/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº060/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 12.130.507/0001-49; Valor: R$ 156.989,34 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 04/04/2019 a 04/04/2020.

São Bento do Una, 04/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7E152059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº061/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº061/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME; CNPJ: 12.058.073/0001-13; Valor: R$ 4.531,09 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 04/04/2019 a 04/04/2020.

São Bento do Una, 04/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F4AB4D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº062/2019 – PROCESSO Nº003/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Contrato nº062/2019 – Processo nº003/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2018 - CPL. Objeto: Aquisição de Equipamento para tratamento de agua, por meio de processo Osmeose Reserva, para unidade escolar cônego João Rodrigues, neste Município; Contratado (a): R M MAQUINAS E EQUPAMENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 00.118.689/0001-53; Valor: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 10/04/2019 a 10/04/2020.

São Bento do Una, 10/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:65946D48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº069/2019 – PROCESSO Nº019/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Contrato nº069/2019 – Processo nº019/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2018 – CPL. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtro para frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, deste municipal; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor: R$ 22.524,20 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 02/05/2019 a 02/05/2020.

São Bento do Una, 02/05/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D47F539B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº011/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº011/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una ; Contratado (a): NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 12.130.507/0001-49, Valor: R$ 77.781,60 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 03/04/2019 a 03/04/2020.

São Bento do Una, 03/04/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AB7AFBCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 136, EM 04 DE ABRIL DE 2019

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação do candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no Concurso Público – Edital 001/2015, convocados pela portaria - 005/2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São João-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital Normativo: 001/2015, homologado em 16 de janeiro de 2017;

Considerando, a Portaria de Convocação de nº005/2019;
Considerando, o disposto nos Artigos 16 e 17, da Lei Municipal – 604/1993 – e de acordo com as exigências expressas no Art. 37, § II, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art.1° Nomear em caráter efetivo, no cargo, para ao qual concorreu, a candidata relacionada no ANEXO ÚNICO da presente portaria; habilitada no Concurso Público, regido pelo Edital 001/2015, cujo resultado final foi homologado pela Portaria de nº 37/2017.
Art.2° A posse da referida candidata, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato no mural de publicação desta edilidade.
Art.3° A candidata nomeada nesta Portaria, deve observar os requisitos para a posse, dispostos na Portaria de Convocação, nº 005/2019.
Art.4° Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no Art. 2º da presente Portaria.
Art.5° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de abril de 2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 136/2019
CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

CLASS.	NOME
23	BRUNA RAFAELLA SILVA DE BARROS

Publicado por:
Edeivison da Silva Lima
Código Identificador:B39D9ED3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 008/2019 PL N° 008/2019- **OBJETO:** aquisição de 01 (um) aparelho de RX, referente à emenda parlamentar de **N° 10476.556000/1180-04** para atender as necessidades da Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 121.666,67 (cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 05/06/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 21/05/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:F8AEBA55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°030/2019 PL N°010/2019 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais para Saneamento básico atender as necessidades do município de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável anual: R$ 94.888,90 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)., - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 06/06/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 21/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:4A113B7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 069/2019

PORTARIA Nº 069/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR:

a) VALDENORA ALVES DE MAGALHÃES, Coordenadora de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-VIII;

b) RAMOILSON MARIANO DE MOURA, Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, símbolo CC-IX;

c) HELIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Coordenadora do P.S.B. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, símbolo CC-VIII.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 21 de maio de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6D7260D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

CPL - Processo Administrativo 039/2019 - DL 007/2019 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Baixas do Jatobá, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista à proteção do lençol freático e do Patrimônio Publico em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

Contratado: **COSME SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 055.825.054-82 e da Cédula de Identidade nº 6313964-SSP/GO, residente e domiciliado no Sítio Baixas do Jatobá, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR TOTAL: O valor total estimado para o serviço é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 12 (doze meses).

São José do Belmonte, 15 de maio de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FC59F9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

CPL - Processo Administrativo 040/2019 - DL 008/2019 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Tamboril, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista à proteção do lençol freático e do Patrimônio Publico em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

Contratado: **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA BARBOZA**, inscrito no CPF sob o nº 045.906.584-02 e da Cédula de Identidade nº 6769083-SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Tamboril, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR TOTAL: O valor total estimado para o serviço é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 12 (doze meses).

São José do Belmonte, 15 de maio de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:789AD279

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

CPL - Processo Administrativo 041/2019 - DL 009/2019 – SERVIÇOS
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Jacinto Gomes Santos, 18, Vila Açudinho, São José do Belmonte-PE para uso da Secretaria de Agricultura (Oficina para conserto de bombas).

Contratado: **GILDENE ALVES SIQUEIRA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 415.679.354-00 e RG nº 2.853.516 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Belmonte – PE.

VALOR : O valor do global do contrato será de 3.000,00 (três mil reais), dividido em doze parcelas mensais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze meses).

São José do Belmonte, 15 de maio de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:86A1EBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

CPL - Processo Administrativo 042/2019 - DL 010/2019 – SERVIÇOS

OBJETO: Serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Baixas, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista a proteção do lençol freático e do Patrimônio Publico em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

Contratado: **FLÁVIO SOUZA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 058.618.843-66 e da Cédula de Identidade nº 2007543329-4-SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixas, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR : O valor total estimado para o serviço é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 12 (doze meses).

São José do Belmonte, 15 de maio de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:601788F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESOLUÇÃO Nº 003

Resolução nº 003, de 17 de maio de 2019.

Dispõe sobre o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, publicando a relação de candidatos inscritos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2019, que trata do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar para o período de 2020/2023, ditames da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), da Lei Municipal n.º 1.268/2019;

DECIDE:

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de São José do Belmonte para o quadriênio 2020/2023, conforme abaixo, e sujeitos à impugnação nos prazos fixados no edital nº 001/2019.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ENDEREÇO/BAIRRO
001	*Domingos Sávio de Souza Cavalcante*	*Rua José Alves de Carvalho/Centro*
002	*Marinete Maria dos Santos*	*Rua Primo Lopes/Centro*
003	*Mislene dos Santos Silva*	*Sítio Cabaças/Zona Rural*

004	*Josenilton Pereira de Lima*	*Rua Maria José Gomes Lopes/Vila Delmiro*
005	*Adriana Pereira da Silva*	*Rua Bernadino Tavares de Lima/Vila Delmiro*
006	*Dionon Leite de Moraes*	*Rua B 3/Vila Delmiro*
007	*Natalya Maria Gomes Limeira*	*Rua Antônio Jorvino/Cacimba Nova*
008	*Samáia dos Santos Izidório Barros*	*Rua Wilker Nunes de Pádua/Vila Delmiro*
009	*Maria Aparecida Lopes de Carvalho Silva*	*Rua João Pedro Xavier/Vila Delmiro*
010	*Estônety de Souza Ferraz*	*Rua Agostinho Lopes Silva/Centro*
011	*Espedito Gonsalo da Silva*	*Rua José Bernardo Santos/Vila Delmiro*
012	*Cassio Gleydson da Silva Carmo*	*Rua Comécio/Jatobá – campo*
013	*Francinária Feitosa Leite de Carvalho*	*Rua Euclides Cavalcante Novaes/Vila Delmiro*
014	*José Cláudio Cordeiro da Silva*	*Rua Antônio José da Silva/Cabimba Nova*
015	*José Antônio Silva Santos*	*Rua Irineu Gonçalves Lima/Centro*
016	*José Josinaldo Rodrigues*	*Rua Saturnino Ancilon Alves/Vila Furtuna*
017	*Maria do Carmo de Souza Gondim*	*Rua São Pedro/Vila Delmiro*

Art. 2º A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JORGE LUIS DE BARROS BEZERRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:253E3F6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Processo Nº: 019/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Valor: R$503.920,18.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/06/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 21/05/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:4CD2277E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DECISÃO
Pregão Presencial nº 011/2019

01 - Intimem-se as Empresas participantes desse certame para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentem, caso queiram, respostas aos questionamentos juntados aos autos (fls. 386/399) da Fase de Proposta de Preços.

02 – Após, volte-me concluso para decisão.
03 - Publique-se a decisão em meios oficiais.

São José do Egito/PE, em 21 de maio de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	***FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO***
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:6E0E9FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Consultórios Odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$93.485,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/06/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 21/05/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:68D1ADC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 082/2019

PORTARIA Nº 082/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **MARIA ISABEL SANTOS DE SANTANA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5**, com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:BBA05455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através do **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como contratada: **SOCIEDADE DE**

ADVOGADOS MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, localizada na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife – PE, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS COM VISTAS À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, EM LITÍGIOS QUE TENHAM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/OU O INCREMENTO DA RECEITA DE ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E XISTO BETUMINOSO NO SUBSOLO BRASILEIRO E NA PLATAFORMA CONTINENTAL, QUANDO DECORRENTES DA EXISTÊNCIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DENOMINADA PONTO DE ENTREGA DE GÁS NATURAL.** Valor Global: **R$ 422.009,67 (**Quatrocentos e vinte e dois mil, nove reais e sessenta e sete centavos**),** auferidos através da aplicação do percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o benefício orçamentário estimado (incremento de receita) apurado mensalmente pela Administração**.** Vigência: 60 (meses) meses. Data da Assinatura: 09 de maio de 2019. Signatários: Élida de Fátima de Souza Mendes Barroso; Fernando Mendes de Freitas Filho.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:F2933558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 061/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata/PE, vem através deste, **RETIFICAR** a **CONVOCAÇÃO** das empresas atuantes, com fins de retomar a sessão pública do certame Processo Licitatório Nº **170/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **061/2018**, cujo Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material e Equipamento de Informática diversos no intuito de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Educação e Ação Social do Município de São Lourenço da Mata – PE.**

ONDE SE LÊ:

[...] dia 22 de Maio de 2019 às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE. **Eduardo Augusto Santos Soares Silva** – Pregoeiro.

LEIA-SE:

[...] dia 24 de Maio de 2019 às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE. **Eduardo Augusto Santos Soares Silva** – Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:B98D5544

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PL Nº 018/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº: 018/2019. Tomada de Preços Nº 002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO E MACRO DRENAGEM EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. A Secretária Municipal de Infraestrutura torna público, para conhecimento de quem interessar que **JULGA IMPROCEDENTE ao** Recurso Interposto pela empresa **UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 03.446.513/0001-19**.

Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata, 20 de Maio de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:9CDCBC4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS SEGUNDAS COLOCADAS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019

Considerando a inabilitação das empresas **WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS** e **JOSE BRUNO GONÇALVES DA SILVA** no Pregão Presencial n° 06/2019, cujo objeto é a *elaboração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias desde município, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - Anexo I*, ***FICAM CONVOCADAS*** as empresas **SUPERMERCADO ARRUDA LTDA ME** e **SHIFT COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** para sessão de negociação de preços dos itens em que as referidas empresas ficaram em segundo lugar na classificação, a qual acontecerá no dia **22/05/2019 às 09:00 horas** na Sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura (Rodovia PE-89, s/n, São Vicente Férrer-PE).

São Vicente Férrer, 21 de maio de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:03FD9C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFORMULADAS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019

Objeto: *elaboração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias desde município, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - Anexo I.*

Ficam **CONVOCADAS** as empresas **MARIA JOSE FERREIRA - ME**, **PEREIRA E LUNA LTDA ME** e **SUPERMERCADO ARRUDA LTDA ME** para apresentação das respectivas propostas reformuladas em conformidade com os preços ofertados na etapa de lances no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** sob pena de desclassificação, onde poderão ser encaminhadas digitalizadas através do seguinte e-mail: cpl@saovicenteferrer.pe.gov.br.

São Vicente Férrer, 21 de maio de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:AC27D1E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante: **ARMAZÉM FRANÇA LTDA – ME**, **CNPJ 09.568.502/0001-98**, vencedora dos **Lotes I-A** e **I-B no valor Total de R$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 21 de maio de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:EFC26201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME**, **CNPJ: 21.510.857/0001-21**, vencedora dos **Lotes I-A** e **I-B no valor total de R$ 169.166,50 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 21 de maio de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:4894D3A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 206/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO** os objetivos perquiridos pela Administração quanto à abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados; **CONSIDERANDO,** especificamente, a legalidade do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2019, assim como o atendimento as exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados; **CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Disciplinar que, após meticulosa análise das provas documentais e testemunhais colhidas e das razões de defesa oferecidas pela denunciada; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa; **CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no Processo Administrativo Disciplinar referenciado, confirmando de forma robusta e fundamentada o Relatório da Comissão Disciplinar n° 01/2019, instaurado pela Portaria N° 036/2019, de 18 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1° - APLICAR, a penalidade de **DEMISSÃO** contida no artigo 240, inciso IV e artigo 241, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a servidora **DINALVA LIMA PEREIRA VIEIRA DE MELLO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA II,** Matrícula Funcional n° 50.400-1, conforme relatório da Comissão Processante Disciplinar, por ter infringido os ditames previstos nos Arts. 229, inciso X, c/c 230, incisos I e VII, c/c art. 240, inciso IV c/c 246, inciso III, da Lei Municipal n° 019/1997.

Art. 2° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento dos servidores desta Prefeitura.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E9A24D73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE CONTAS

NOTIFICANTE/ CONVOCANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE.
NOTIFICADO/CONVOCADO: José Adauto Carvalho de Azevedo (Ex-Prefeito Municipal de TacaratuPE)
ASSUNTO: Notificação e Convocação (cf. Edital de Notificação Nº 003/2019, do Poder Legislativo).
REFERÊNCIA: Sessão Extraordinária (1ª Sessão Extraordinário, do 1º Período Legislativo, em 24-05-2019, às 10:00h).
Pela presente fica V. Sª., NOTIFICADO e Convocado para a sessão supramencionada, na qual haverá apreciação, discussão e votação, na forma regimental pelo P. Legislativo, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, de Autoria da Poder Legislativo Municipal (Comissão de Finanças e Orçamento).** Ref.: ao PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (PROCESSO TCE-PE Nº 1370091-1 - Prestação de Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.– Exercício Financeiro de 2012).

Fica ainda o Notificado, cientificado de que na oportunidade será Concedida a palavra ao referido ou a seu representante legal constituído, o qual torna-se previamente Notificado/Convocado, para os devidos fins de direito, e querendo se manifestar e apresentar defesa pertinente (cf. Art. 5º, LV, e LIV da CF).

Tacaratu, 21 de Maio de 2019

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:4A5B7C8D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal (**cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM),** c/c os **Arts. 32, XIV, "a", XXI** e **159, e Parágrafo Único do RIC (Regimento Interno da Câmara);**

Considerando ainda, o prazo legal para pronunciamento/ julgamento sobre o Parecer Prévio do TCE/PE e a Prestação Contas do Poder Executivo, em Sessões Legislativas pertinentes da Câmara, nos termos do Art. 86, § 2º da CE/PE, c/c o Art. 37, § 1º da CF e Art. 54, Parágrafo Único da LOM e Resolução TCE-PE nº 08/2013.

Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, e do Ex-Prefeito Municipal: José Adauto Carvalho de Azevedo (Interessado), que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, em atendimento ainda a Requerimentos de Parlamentares, e dos Integrante da Mesa Diretora desta Câmara, na forma legal, haverá no **dia 24 de Maio de 2019, às 10:00h**, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (1ª Sessão Extraordinário, do 1º Período Legislativo), para apreciação(ões), discussão(ões) e votação na forma regimental, da **Proposição(ões) a seguir: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, de Autoria da Poder Legislativo Municipal (Comissão de Finanças e Orçamento),** Cuja **Ementa:** Rejeita as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.– Exercício Financeiro de 2012, REFERÊNCIA: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (Ref. PROCESSO TCE-PE Nº 1370091-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2012); E Relatório(s) e Acórdãos Pertinentes (Refs. Processo T.C. Nº 1503311-9 – Acórdão T.C Nº 1488/15, e Processo T.C. Nº 1508535–1 - Acórdão T.C Nº 1377/18);
Salientando que, será Concedido a palavra ao **Ilmo. Sr. José Adauto Carvalho de Azevedo** (Ex-Prefeito), e/ou a seu Representante Legal Constituído oportunamente, o qual fica Notificado/Convocado para os devidos fins de direito, e querendo se Manifestar e Apresentar Defesa (cf. **Art. 5º, LV,** e **LIV da CF -** direitos constitucionais e legais do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal), referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, atinente ao Parecer Prévio do TCE-PE, reto mencionado. (cf. docs. pertinentes), na forma regimental, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 21 de Maio de 2019

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Casa, e no Site da Câmara, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

_____
Secretária(o) da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:52F5F396

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2019. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros hipossuficientes para tratamento fora do domicílio – TFD através de venda de passagens rodoviárias intermunicipais no trecho TACARATU – Recife - TACARATU, de acordo com o Termo de Referência nos autos. Contratado: Auto Viação progresso S/A, CNPJ n° 10.788.677/0001-90. VALOR: R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Administrativo 005 /2019 – Inexigibilidade nº 001/2019. Data: 08/05/2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C5286ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 007/2019. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária para prestar Serviços de Confecção de Prótese Dentária para o Fundo Municipal de Saúde do Município de TACARATU-PE. Contratado: LOGON SERVIÇOS ODONTOLOGICOS E PROTESE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.719.854/0001-04. VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: Processo Administrativo 004 /2019 – Pregão Presencial nº 004/2019. Data: 08/05/2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A7DE5E20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE 2ª CHAMADA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação e drenagem de diversas ruas no Município de Taquaritinga do Norte – PE. Valor estimado R$ 284.376,47 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Data e hora de abertura: 13/06/2019, às 9:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Informações: de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com e pelo fone: (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 21 de maio de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C1D6280C

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2019. EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2019.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Municipal Nº 05/2019** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para os 182 (cento e oitenta e dois) cargos de provimento relacionados no anexo da presente lei.
Art. 2º - Os cargos de provimento efetivo criados por esta lei serão providos através de concurso público na forma definida no art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 3º - A estrutura de carreira dos cargos de provimento efetivos criados por esta lei será estabelecida no decorrer do estágio probatório dos candidatos empossados.
Art. 4º - Na forma prevista no art. 37, III, da Constituição Federal, a validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.
Art. 5º - As atribuições, requisitos de investidura e remuneração dos cargos de provimento efetivo da administração direta do município, são os contidos no anexo II da presente lei e, conforme o caso, em legislação específica.
Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal em decorrência da presente lei.
Art. 7º - O provimento dos cargos se dará de acordo com a disponibilidade financeira do município.
Art. 8º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

ANEXO I

Quantidade de vagas	Especialidade/atuação
01	Farmacêutico
02	Médico veterinário
10	Motorista categoria "B"
15	Motorista categoria "D"
20	Garis
37	Auxiliar de serviços gerais
10	Assistente administrativo
06	Vigilante
04	Agente de vigilância Sanitária
01	Médico Pediatra
01	Médico cardiologista
01	Médico psiquiátrico
08	Agente de saúde
33	Professor
01	Procurador
08	Guarda Municipal
02	Instrutor de Educação Física
10	Magarefe
01	Operador retroescavadeira
01	Operador Moto niveladora
01	Eletricista
01	Auxiliar de eletricista
02	Coveiro
02	Jardineiro
04	Pedreiro

ANEXO II

CARGO: **Agente Comunitário de Saúde.**
REQUISITOS: Ensino médio completo; concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada e residir na área de atuação desde a data de publicação do edital do concurso.
VENCIMENTO: R$ 1.250,00
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS semanais.
ATRIBUIÇÕES: Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais o coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal. São consideradas atividades do ACS, na sua área de atuação aquelas relacionadas no art. 3º, paragrafo único da Lei federal nº 11.350/2006. Exercer outras tarefas correlatas e as descritas em Lei Municipal específica.

CARGO**: Agente de vigilância sanitária**.
REQUISITOS: Ensino médio completo.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS semanais.
ATRIBUIÇÕES: Atender os munícipes, prestando-lhe informações e/ou recebendo as queixas referentes à saúde pública; vistoriar os mananciais de água, orientando para sua preservação e/ou recuperação; Contribuir nos levantamentos de dados essenciais ao serviço, estabelecendo prioridades à implantação de saneamento básico; Executar visitas com vistas à inspecionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de estabelecimentos de interesse da saúde pública e entre os quais: indústrias farmacêuticas, químicas e alimentares, restaurantes, bares, farmácias, consultórios, clínicas, escolas, creches, asilos, orfanatos, etc; Inspecionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento das normas relativas à saúde pública; Executar a vigilância sanitária de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e perfumes, saneantes e domissanitários, produtos químicos, sangue e hemoderivados e fontes de radiações ionizantes;Notificar, intimar, autuar, multar e embargar atividades que contrariem a legislação sanitária do município; Participar de programas, projetos e campanhas relacionadas ao saneamento e meio ambiente, colaborando para a divulgação de conhecimentos à população; Manter contato com os denunciantes para servirem de testemunhas nos autos dos processos; Atender as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos materiais, equipamentos e veículos; Executar tarefas correlatas.

CARGO: Assistente Administrativo
REQUISITOS: Ensino Médio Completo
VENCIMENTO: 998,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público. Digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Executar e controlar a escrituração analítica de atos e fatos administrativos; Receber e interagir com o público de forma agradável, solícita e colaborar ativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar apoio às diversas áreas da administração, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos, dentre outros; Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondências, registrando-as em livro próprio, encaminhando-a ou despachando às pessoas interessadas. Digitação de dados e informações coletadas por seus superiores. Operar em terminal de computador no ambiente de trabalho; Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples. Exercer as atividades junto ao arquivo do Poder Executivo, cuidando da melhor exposição catalográfica dos documentos arquivados e de sua conservação, compilando tecnicamente os livros, pastas e outros materiais. Manter, sob sua guarda o arquivo armazenado, no local próprio, com vistas a facilitar o acesso e consulta. Atendimento às repartições municipais quanto a documentos de exercícios anteriores e constantes do arquivo; Criar mecanismos capazes de propiciar rápido e seguro atendimento ao requisitado, obedecendo às determinações e escalas de serviços indicados pela chefia imediata. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, nas dependências internas e externas das unidades da administração; Executar atividades de copa e cozinha quando necessário; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais, etc); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis,jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos debio segurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Realizar trabalhos de natureza manual ou braçal nas áreas em que

estiver lotado; Efetuar serviços de mistura de areia, cal, cimento e água, para obter a argamassa a ser empregada nos assentamentos das pedras ou tijolos; Abrir ou fechar valas necessárias à execução da obra; Executar a limpeza e organização da área para construção; Auxiliar na construção de bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e outros fins; Auxiliar na colocação de portas e janelas; Auxiliar no assentamento de tijolos, ladrilhos ou pedras, sob a orientação do oficial correspondente; Providenciar o suprimento de materiais necessários à obra nos lugares apropriados; Executar a limpeza de vias públicas, varrendo e /ou coletando o lixo, de modo a facilitar o recolhimento do mesmo; Coletar o lixo em transporte próprio e despejá-lo em local previamente determinado; Manter limpas as praças públicas, efetuando a sua limpeza periodicamente; Conservar em bom estado os materiais e utensílios utilizados no serviço de limpeza; Zelar pela uniforme utilização no serviço; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como as necessidades de cada setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparo nas dependências, moveis e utensílios, que lhe cabe manter limpos e de boa aparência; Executar a limpeza das ruas, parques , jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação e retirada do mato; Manter a conservação das praças e jardins; Cortar a grama em períodos apropriados; Preparar a terra para o plantio da grama e flores ornamentais; Plantar a grama, com adubos e fertilizantes selecionando as melhores mudas; Combater as doenças e pragas vegetais, com produtos químicos não nocivos à saúde pública; Zelar pela conservação de seus instrumentos de trabalho; Efetuar a poda de arvores em períodos apropriados; Fazer o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; Proceder o plantio de flores, arvores, arbustos e outras plantas ornamentais; Regar diariamente as plantas dos canteiros; Lavar carros de pequeno, médio e grande porte; Efetuar a lavagem de maquinas quando necessário; Encerar e polir os veículos quando requisitado; Aspirar o pó dos tapetes e carpetes internos; Remover os assentos do veículo para proceder à limpeza interna; Desembaçar os vidros; Requerer materiais necessários à execução do trabalho; Realizar, eventualmente, pequenos reparos nos veículos; Manter o ambiente de trabalho limpo; Zelar pela conservação dos veículos; Manter a conservação dos equipamentos de lavagem; Temperar os produtos químicos para lavagem , de acordo com as especificações dos fabricantes; Manobrar veículos e máquinas para efetuar a lavagem; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Responsabilizar-se pelo controle dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem, colocados à sua disposição; Preparar as refeições servidas na merenda escolar utilizando gêneros fornecidos pelo programa e primando pela boa qualidade da merenda; Conservar a cozinha em boas condições de trabalho, procedendo à limpeza dos talheres e demais utensílios; Servir a merenda escolar às crianças; Manter os alimentos em perfeitas condições de degustação; Auxiliar no preparo de lanches, chá, café e outros, utilizando os materiais necessários; Cozinhar e supervisionar a preparação de refeições e lanches, utilizando técnicas especificas de culinária, como reaproveitamento de alimentos e outros; Executar outras atividades de apoio operacional ou correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.

CARGO: Coveiro.
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Abrir covas para realização de sepultamentos; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO: Instrutor de Educação Física.
REQUISITOS: Ensino Superior Completo em educação física, devidamente registrado no Conselho de Classe.
VENCIMENTO: 1.200,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Participar de equipes multidisciplinares, auxiliando no tratamento de pessoas com problemas físicos ou psíquicos; Executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos; Condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos; Avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

CARGO: Eletricista.
REQUISITOS: Ensino médio completo.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenção preventiva e corretiva. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; Dirigir veículos, mediante autorização previa de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; dirigir veículos mediante autorização previa, quando necessário ao exercício das funções; executar outras tarefas correlatas e/ou determinadas por seus superiores.

CARGO: Farmacêutico.
REQUISITOS: Ensino Superior em farmácia e devidamente registrado no Conselho de Classe competente.
VENCIMENTO: 1.200,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Selecionar produtos farmacêuticos; Criar critérios e sistemas de dispensação; dialogar com os pacientes sobre os medicamentos prescritos; indicar medicamentos conforme diagnóstico profissional; proceder à dispensação; instruir sobre medicamentos e correlatos; avaliar eficácia de tratamento; notificar fármaco-vigilância; determinar procedimentos de produção e manipulação; manusear medicamentos; acompanhar acondicionamento de medicamentos; determinar recolhimento de produtos com desvio; analisar indicadores de qualidade; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais; gerar métodos de análise; estudar estabilidade do produto; especificar condições de armazenamento; participar na elaboração de políticas de medicamentos; planejar ações de assistência farmacêutica; coordenar programas e implementar ações de assistência farmacêutica; implementar ações de fármaco vigilância; participar de ações de vigilância epidemiológica; instituir normas de fiscalização; orientar no cumprimento de normas; inspecionar produção, comércio e uso de produtos e serviços; orientar usuário no uso de produtos; aplicar injetáveis; realizar pequenos curativos; aferir pressão arterial; prestar serviços de inalo terapia; verificar temperatura de pacientes; comprar produtos farmacêuticos; administrar estoques; participar de comissões técnicas; elaborar formulários e normas técnicas; participar de campanhas e educação em saúde pública; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; executar outras atribuições afins.

CARGO: Magarefe.
REQUISITOS: Alfabetizado e aprovação em prova prática.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Participar do recebimento de carne; proceder verificação de qualidade; fazer o retalhamento das peças, utilizando instrumentos e técnicas apropriadas. Acompanhar o recebimento da carne, verificando sua qualidade e quantidade; Armazenar os diferentes tipos de carne em locais apropriados, evitando sua deterioração; Retalhar as peças conforme a necessidade, fazendo o pré-preparo de acordo com o cardápio diário, utilizando de equipamentos e técnicas adequadas; Proceder controles estabelecidos na área de atuação; Manter a ordem e higiene do local, a fim de evitar acidentes e proliferação de insetos, conservando a qualidade do produto; Zelar pela guarda, conservação, limpeza e segurança dos equipamentos, instrumentos e utensílios peculiares ao trabalho, bem como dos locais, comunicando qualquer irregularidade; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: Médico Cardiologista.

REQUISITOS: Curso Superior em Medicina. Qualificação específica do cargo e estar devidamente registrado no Conselho de Classe Competente.
VENCIMENTO: 2.500,00
CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais ou em regime de plantão, nos termos desta Lei. O vencimento para atuação em regime de plantão de 24 h semanais é de R$ 3.672,00.
ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde do paciente; Realizar atribuições e medico e demais atividades inerentes ao cargo.

CARGO: Médico Pediatra.
REQUISITOS: Curso Superior em Medicina. Qualificação específica do cargo e estar devidamente registrado no Conselho de Classe Competente.
VENCIMENTO: 2.500,00
CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais ou em regime de plantão, nos termos desta Lei. O vencimento para atuação em regime de plantão de 24 h semanais é de R$ 3.672,00.
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego. Atendimento ambulatorial. Atendimento em regime de plantão no serviço de emergência. Visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico. Resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas. Interpretação de exames complementares inerentes à sua especialização médica. Participar de escalas de sobreavisos quando necessário. Atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo supervisor imediato daquele setor. Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado. Comparecimento às reuniões técnico-científicas e rotina e administrativas quando convocado. Participar quando solicitado, das comissões necessárias à instituição. Realizar procedimentos de atendimento aos recém-nascidos e crianças em nível ambulatorial, emergencial e eletivo de pequeno e médio porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

CARGO: Médico Psiquiatra.
REQUISITOS: Curso Superior em Medicina. Qualificação específica do cargo e estar devidamente registrado no Conselho de Classe Competente.
VENCIMENTO: 2.500,00
CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais ou em regime de plantão, nos termos desta Lei. O vencimento para atuação em regime de plantão de 24 h semanais é de R$ 3.672,00.
ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego. Trabalhar com equipe multiprofissional na elaboração e na construção do projeto terapêutico da unidade, conhecendo, diagnosticando, intervindo e avaliando a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população; Efetuar atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo; Promover oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador; Propiciar e participar de ações inter setoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outras equipes de saúde; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS; Preencher os impressos da unidade como por exemplo, prontuários, laudos, etc; Acompanhar o paciente internado; Encaminhar para internação em hospital psiquiátrico; Programar ações para promoção da saúde; Desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; Prestar assistência e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos científicos relacionados a aspectos médicos; Atender os casos de urgência / emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; Interpretar exames subsidiários (analises clinicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc); Fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio de referência; Respeitar e cumprir as ordens de seus superiores. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior; Executar outras atividades inerentes à área.

CARGO: Médico Veterinário.
REQUISITOS: Curso Superior em Medicina Veterinária e estar devidamente registrado no Conselho de Classe Competente.
VENCIMENTO: 1.250,00
CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública no âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; Promover o controle sanitário da produção animal destinada à indústria e à comercialização no município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ate e *post-mortem*, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita *in loco*, para fazer cumprir a legislação pertinente; Supervisionar o credenciamento de estabelecimentos que fabriquem produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), proceder ao controle de zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e zoonoses em geral; Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: Motorista I.
REQUISITOS: Ensino Fundamental completo. Portar Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima A/B, e ter registro de atividade remunerada na CNH. Certificado de participação em curso de direção defensiva.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Atividades que se destinam a dirigir automotores de passageiros e cargas, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas. Verificar diariamente as condições de funcionamento de veículos antes da sua utilização, tais como pneus, água do radiador, baterias, nível do óleo, amperímetro, sinaleira, freios, faróis, combustível, etc. Transportar pessoas e materiais. Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com o fim de manter o equilíbrio do veiculo e evitar danos aos materiais transportados. Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso do cinto de segurança. Fazer pequenos reparos de urgência no veículo. Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Motorista II.
REQUISITOS: Ensino Fundamental completo. Portar Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima D, e ter registro de atividade remunerada na CNH. Certificado de participação em curso de direção defensiva.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Atividades que se destinam a dirigir automotores de passageiros e cargas, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas. Verificar diariamente as condições de funcionamento de veículos antes da sua utilização, tais como pneus, água do radiador, baterias, nível do óleo, amperímetro, sinaleira, freios, faróis, combustível, etc. Transportar pessoas e materiais. Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com o fim de manter o equilíbrio do veiculo e evitar danos aos materiais transportados. Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso do cinto de segurança. Fazer pequenos reparos de urgência no veículo. Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Pedreiro.
REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto. Conhecimento específico na área. VENCIMENTO: 998,00
CARGA-HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES:Executar serviços de manutenção em pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, etc, revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma e execução do trabalho; Construir bases de concreto ou de outro material; Efetuar o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao oficio e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviços; Preparar o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral. Executar quaisquer outras tarefas correlatas.

CARGO: Professor.
REQUISITOS: Os constantes na legislação pátria, em especial às leis municipais que tratam do plano de cargos e carreiras e remuneração do magistério da rede pública municipal. VENCIMENTO: A partir de R$ 2.557,74 para 200 horas aulas, de acordo com a matriz de vencimentos do plano de cargos e carreiras da educação.
ATRIBUIÇÕES: Os constantes na Legislação Pátria, em especial às leis municipais que tratam do Plano de Cargos e Carreira e remuneração do magistério da rede pública municipal – Lei Municipal nº 1.593/2009.

CARGO: Vigilante.
REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais ou em regime de plantão.
ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam à zeladoria e vigilância nos diversos postos de serviços. Efetuar controles e vigilância nos diversos postos de serviços, anotando dados em formulários próprios de entrada e saída de veículos, pessoas, materiais, chamadas telefônicas e recados, registrando as ocorrências do seu turno; Controlar e fiscalizar o trânsito de veículos na unidade de trabalho, verificando forma e local de estacionamento, velocidade permitida, evitando que as normas sejam desrespeitadas; fazer rondas nas dependências sob sua responsabilidade, identificando anormalidades, tomando as devidas providências na solução das mesmas, ou seja: fechando janelas, portas, apagando as luzes, desligando tomadas, acionando ou desligando equipamentos, de acordo com as normas estabelecidas, etc.; evitando que o patrimônio seja lesado; Adotar medidas de prevenção de incêndios, providenciando a extinção dos mesmos, dando-lhes os primeiros combates para evitar o alastramento; Zelar pela segurança do patrimônio, observando a presença de pessoas em atitudes suspeitas, o estado de conservação de barreiras como portas, portões, janelas, alambrados, cercas, iluminação, etc., informando seu superior sobre qualquer anormalidade; Desempenhar outras atividades afins e correlatas.

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas.
REQUISITOS: Ensino fundamental completo; Carteira nacional de habilitação categoria D; Habilitação profissional, de acordo com a legislação em vigor para conduzir veículos pesados.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Operar trator, pá-carregadeira e outros tipos de maquinas pesadas, executando trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; Operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas; Zelar pela manutenção de equipamento, procedendo a simples reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento; Montar e desmontar implementos para cada operação; Executar outras tarefas correlatas, quando solicitado.

CARGO: Jardineiro.
REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Executar sob supervisão imediata, serviços de ajardinamento, conservação e limpeza, assim compreendidos: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização. Preparar sementes; Manusear ferramentas e equipamentos de jardinagem e produção de mudas; Participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: Gari.
REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Verificar material de trabalho e conferir o roteiro do trabalho; Proceder à limpeza de ralos, valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfícies das vias públicas; Remover faixas e cartazes; Proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouros e/ou outros setores públicos; Varrer, roçar, capinar e recolher o lixo das vias e logradouros públicos; Transportar o lixo para locais a serem recolhidos pelos carros coletores; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; Remover o lixo e entulhos acumulados e transportá-lo para o carro coletor; Auxiliar na compactação do lixo e proceder ao ajustamento de caixas coletoras no caminhão; Proceder à pintura de meio fio; Operar roçadeiras ou outros equipamentos similares, após a conclusão dos serviços de limpeza e remoção; Lavagem de vias públicas com ou sem carro pipa; Limpeza de banheiros; Recolher as ferramentas e equipamentos utilizados e guardar em local adequado; Zelar pela conservação e manutenção das ferramentas utilizadas, responsabilizando-se pelo seu uso; Executar outras atividades afins e correlatas.

CARGO: Auxiliar de Eletricista.
REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto.
VENCIMENTO: 998,00
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES:Auxiliar o eletricista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos; Auxiliar na reparação de equipamentos elétricos; Auxiliar na instalação e manutenção de redes elétricas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua função.

CARGO: Procurador.
REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil

(OAB), e ter exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 03 (três) anos, contados a partir da obtenção o grau de bacharel em Direito.
VENCIMENTO:1.800,00
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Patrocinar judicialmente os interesses do município; representar o município, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, observando os prazos, normas e procedimentos legais; Preparar minuta de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, em mandado de segurança impetrado contra ato de autoridade do Poder Executivo; Emitir parecer em processo administrativo e responder a consultas formuladas por outros órgãos da administração; participar por determinação do coordenador jurídico, de comissão ou grupo de trabalho; examinar, previamente, minuta de contrato e outros documentos jurídicos a serem firmados pelo município; requisitar processos, requerer diligencias, certidões e esclarecimentos que se fizerem necessários ao desempenho de suas atribuições; redigir relatórios, ofícios e correspondências técnico-administrativas; Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares as informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela administração pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; Promover as ações do município em face da União, dos Estados ou municípios, bem assim contra quaisquer de suas respectivas entidades da administração indireta e fundacional e de defendê-lo nas que lhe forem movidas; Promover arrecadação judicial da dívida ativa do município, de qualquer natureza tributária ou não; Emitir parecer sobre toda matéria de interesse da administração pública; Examinar os processos relativos à aposentadoria e retificação de aposentadoria de servidores municipais; Propor ao coordenador jurídico a adoção de medidas que possam uniformizar a instrução de processos de aposentadoria; Assessorar a Comissão de Processo Licitatório, com emissão de parecer; Desempenhar os demais encargos legais que lhe forem atribuídos pelo Coordenador Jurídico.

CARGO: Guarda Municipal.
REQUISITOS: Ensino médio completo.
VENCIMENTO:998,00
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES:Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam para a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de transito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, inclusive adotando medidas educativas, preventivas e de fiscalização em conformidade com leis em vigor no País; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; estabelecer parcerias com órgãos estaduais e da União, ou de municípios vizinhos, por meio de celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal; desenvolver ações de prevenção primária à violência isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros municípios ou das esferas estadual e federal; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino do município. Colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de municípios vizinhos e diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do art. 144 da Constituição Federal; prevenir, proibir, inibir e restringir ações nefastas de pessoas que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; educar, orientar e fiscalizar o trânsito nas vias e logradouros municipais, visando à segurança e a fluidez no trânsito, exercendo as atividades necessárias para o cumprimento do estabelecido no Código Brasileiro de Trânsito, bem como na legislação de transporte municipal; executar atividades de defesa civil (quando convocada); auxiliar o disciplinamento do controle urbano; exercer a fiscalização e controle de transporte público municipal; fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais; zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal; zelar pela guarda dos bens que lhes forem confiados; executar outras atribuições afins.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como escopo Autorizar o Poder Executivo a abrir concurso público para o preenchimento das vagas em diversos setores administrativos, muito importantes para a melhoria no atendimento de toda população.

Passados muitos anos sem a abertura de concurso público em nosso município, tal iniciativa visa precipuamente aprimorar o oferecimento de atendimento em diversos setores através da qualificação e aprimoramento dos diversos serviços públicos.

Referido projeto é importante, para que o quadro de concursados seja aumentado, garantindo dessa forma um número maior de servidores efetivos, que prestarão serviços em beneficio de toda população residente em nosso município.

Levando em consideração a necessidade de autorização para a abertura de concurso público em nosso município, cujo desejo é aumentar e melhorar o atendimento à população local, razão pela qual torna-se imperiosa a referida autorização por esta Casa de Leis para que o Poder Executivo possa abrir o procedimento necessário para formalização do concurso publico em nosso município.

Taquaritinga do Norte-PE, 25 de Março de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:4BEFC264

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.970/2019 EMENTA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.970/2019

EMENTA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 011/2019** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a realizar **Concurso Público** para os 13 cargos de provimento relacionados no anexo da presente lei.
Art. 2º - Os cargos de provimento efetivo criados por lei serão providos através de concurso público na forma definida no art. 37, II, da Constituição Federal.
Art. 3º - A estrutura de carreira dos cargos de provimento efetivos criados por esta lei será estabelecida no decorrer do estágio probatório dos candidatos empossados.
Art. 4º - Na forma prevista no art. 37, III, da Constituição Federal, a validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.
Art. 5º - As atribuições, requisitos de investidura e remuneração dos cargos de provimento efetivo da administração direta do município, são os contidos no anexo II da presente lei e, conforme o caso, em legislação específica.
Art. 6º - Fica o Poder Legislativo autorizado, mediante decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração legislativa em decorrência da presente Lei.
Art. 7º - O provimento dos cargos se dará de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Legislativo.
Art. 8º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 20 de Maio de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:A4AF35F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ABETURA DE PROPOSTA

Processo Nº: 009/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2019. Objeto: Contratação de empresa para de escolas na zona rural deste município de Terezinha – PE, com mão obras e material da empresa. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA 24/05/2019 ás 09:00hrs** na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com. .

Terezinha, 21 de maio de 2019.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:79175261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 006/2019

A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo em vista o Parecer favorável da Coordenadoria de Normatização e Organização Escolar, referendado pelo Conselho Municipal de Educação, de acordo com o Art. 11, Inciso IV e os Arts. 30 e 32, da Lei Federal 9394/96, resolve autorizar o Credenciamento e aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Rui Barbosa, Cadastro Escolar nº 004/2019, jurisdicionada a esta Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e mantida pela Prefeitura de Toritama, localizada na Rua Manoel Borba, nº169 - Centro, Toritama-PE, para funcionar no nível do Ensino Fundamental.

Toritama, 21 de maio de 2019

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:42EB231B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 007/2019

A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo em vista o Parecer favorável da Coordenadoria de Normatização e Organização Escolar, referendado pelo Conselho Municipal de Educação, de acordo com o Art. 11, Inciso IV e os Arts. 30 e 32, da Lei Federal 9394/96, resolve autorizar o Credenciamento e aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Maria Gonçalves da Silva, Cadastro Escolar nº 005/2019, jurisdicionada a esta Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e mantida pela Prefeitura de Toritama, localizada no Loteamento Izídio Tavares, Toritama-PE, para funcionar nos níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Toritama,21 de maio de 2019

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:D4A6EB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 008/2019

A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo em vista o Parecer favorável da Coordenadoria de Normatização e Organização Escolar, referendado pelo Conselho Municipal de Educação, de acordo com o Art. 11, Inciso IV e os Arts. 30 e 32, da Lei Federal 9394/96, resolve autorizar o Credenciamento e aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal João Ferreira da Cunha , Cadastro Escolar nº 006/2019, jurisdicionada a esta Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e mantida pela Prefeitura de Toritama, município de Toritama, localizada na Travessa Largo da Paz, nº52 - Centro, Toritama-PE, para funcionar nos níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Toritama,21 de maio de 2019

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:DE3EE544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao item XV do Edital de Concurso Público nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição de 13 de agosto de 2015; bem como Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Decreto nº 049/2015 datado de 31/12/2015 e alterado pelo Decreto nº 050/2017

de 18/12/2017; por fim o Decreto nº 030/2018 de 06/07/2018 que prorroga por 02 (dois) anos o Concurso Público nº 001/2015**.**

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos de Agente Administrativo II, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Arrecadação, Agente de Trânsito, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Guarda Municipal, Merendeira, Motorista II, Professor I, Professor II - Língua Portuguesa, Psicólogo e Técnico de Enfermagem, para realização de perícia médica pré-admissional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Triunfo/PE - TRIUNFOPREV, situado na Av. José Veríssimo dos Santos, 247 - Guanabara - Triunfo/PE, nos dias **12/06/2019** ou **19/06/2019** às 07 horas; e apresentação de documentos na Prefeitura de Triunfo/PE, situada à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de **22/05/2019 A 20/06/2019**, na forma dos itens XV e XVI do Edital de Concurso Público nº 001/2015:

AGENTE ADMINISTRATIVO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
20º	Tatiane das Virgens Santos	65,00	NÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
5º	Laryssa Tenório Diniz	53,00	NÃO

AGENTE DE ARRECADAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
3º	Edilson Bezerra da Silva	54,00	NÃO

AGENTE DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
3º	Jairo Marcílio Garcia da Costa	72,00	NÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
15º	Cristiane Nogueira da Silva	55,00	NÃO
16º	Francisca Juciane Alexandre da Silva	55,00	NÃO
18º	Maria Aparecida Duarte Bezerra	54,00	NÃO
19º	Maria Aparecida Alves de Lima Novaes	54,00	NÃO
20º	Magnólia Ângela Cabral Silva	54,00	NÃO
21º	Iracely Batista da Silva	54,00	NÃO
22º	Maria Rosimere dos Santos Silva	54,00	NÃO

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
5º	Jefferson Felipe Alves Vieira	70,00	NÃO

GUARDA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
15º	Erick Rodrigo Elias de Moura	59,00	NÃO
16º	Herik Walacy dos Santos Cordeiro	59,00	NÃO

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
9º	Emanuela Cristina Gonçalves Silva	57,00	NÃO
10º	Maria Soraia Florentino do Ó	55,00	NÃO
11º	Aline dos Santos Pádua	55,00	NÃO
12º	Miss Lane Claudino de Melo	55,00	NÃO
14º	Jucielma de Lima Almeida	55,00	NÃO
15º	Maria Rafaela Rodrigues dos Santos	54,00	NÃO

MOTORISTA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
9º	Antonio Armando de Sá Filho	83,50	NÃO

PROFESSOR I

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
13º	Neyzielle Nayanne Gomes	65,50	NÃO
14º	Vanessa Severo Viturino Alves	65,00	NÃO
15º	Sandra Maria Moreno de Siqueira Pereira	65,00	NÃO
16º	Suzane Borges Cabral de Lima	65,00	NÃO

PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
7º	Bruna Vieira de Oliveira	61,00	NÃO
9º	Alex Sandar da Silva Gomes	59,50	NÃO
10º	Ivonize Irismar Nunes dos Santos	57,00	NÃO

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
2º	Roseane da Costa Veiga	68,00	NÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
14º	Maria Suzilene Nunes de Lima	57,00	NÃO

O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Concurso Público 001/2015 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 21 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:909FB09A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de estrutura para eventos tais como: Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e demais estruturas, devidamente instalados em local a ser determinado pela administração durante a realização dos principais eventos do Município de Vertente do Lério. Valor: R$275.857,19.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/06/2019 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 21/05/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7C344EBF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 008/2019, para Contratação de empresa que milite no ramo pertinente, com o objetivo de prestar serviços de horas máquinas do tipo escavadeira hidráulica para limpeza de barragens no Município de Vertente do Lério. Item 1: R. C. Locação de Maquinas de Terraplanagens Ltda. CNPJ: 04.831.218/0001-49, pelo valor de R$43.200,00.

Vertente do Lério, 20/05/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7B886A7A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00001/2019, para Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria, Fiscalização e Acompanhamento de Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Justo & Branco Engenharia Consultiva Ltda - EPP. CNPJ: 03.844.196/0001-99, pelo valor de R$126.000,00.

Vertente do Lério, 17/05/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D0ACBF57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Licitatório n°. 27 /2019 - Inexigibilidade n.º 10/2019, que tem como **Objeto** a Contratação da Banda **A MUSA** para abrilhantar o Festival do Jerico na Vila Murupé, deste município, no dia 25 de maio de 2019**.** Contratada: **JR PRODUÇÕES ARTÍTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ 11.553.082/0001-18**. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores, no valor de R$ 50.000,00.

Vicência/PE, 14 de maio de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BB077E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 19/2019, oriundo do Proc. Licitatório nº 10/2019. FMS. Pregão presencial nº 07/2019, que tem como **Objeto** a contratação de empresa, pessoa física ou jurídica tipo MEI para prestação dos serviços de locação de veículo automotor tipo popular para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações do Termo de Rreferência.

Empresas contratadas:

1. FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº. 10.889.422/0001-13
Valor Anual R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).
Contrato assinado em 02 de maio de 2019.
Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020

Vicência/PE, 02 de maio de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5ADAEEA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00008. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE USO E/OU HIGIENE PESSOAL, DETINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CASA DO CIDADÃO, CENTRO POP E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00006/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38: S C da Silva Comercio Eireli - ME. CNPJ: 24.790.994/0001-55, pelo valor de R$60.208,75.

Vitoria de Santo Antão, 21/05/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:BD97F711

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO Nº: 048/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 048/2018 - Comissão: CPL Modalidade nº: Tomada de Preços nº 007/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a reforma da Praça do Jardim Ipiranga, localizada na Rua Professor Adão Barnabé, bairro do Jardim Ipiranga, Vitória de Santo Antão – PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPACOES E ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 13.753.226/0001-05, obtendo o menor valor global no valor de R$ 496.408,81 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos).

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 20 de maio de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:71F58093

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019
A Gestora do Município de Xexéu no uso de suas atribuições HOMOLOGA e ADJUDICA resultado do **Processo Licitatório nº 006/2019** na modalidade **Tomada de Preço nº 02/2019**, que tem como objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reforma e Manutenção nos Prédios das Unidades de Saúde (USFS), no Município de Xexéu/PE, em favor da empresa: **G. M. EMPREENDIMENTOS - EIRELI**: **CNPJ nº** 31.329.769/0001-81, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 96.861,83** (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Xexéu, 14 de Maio de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:898134F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDORES INDIVIDUAIS – MEI

PROCESSO Nº 038/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PAULISTA/PE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/06/2019 às 09h30. **DISPUTA DE LANCES:** 04/06/2019 às 10h00minh OBS: Todas as referências de tempo serão obrigatoriamente ao horário de Brasília-DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://bll.org.br/

Paulista, 21/05/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:2887B9F4

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 039/2019

EMENTA:Altera dispositivos do Decreto nº 150/2018, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as normas para as eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, constituído pela Lei nº 4.710, de 11 de agosto de 2017,e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

DECRETA:

Art. 1º.O Decreto nº 150/2018, de 28 de dezembro de 2018, passará a vigorar com a seguinte redação dos dispositivos abaixo descritos:

"Art. 2º. Para condução geral do processo eleitoral será criada uma Comissão Eleitoral constituída por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e 02 (dois) da sociedade civil.

(...)

Art. 5º.Não poderão fazer parte da Comissão Eleitoral qualquer dos candidatos inscritos ou seus parentes, até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive cônjuge.

Art. 6º. Caberá à Comissão Eleitoral a incumbência de dar conhecimento das normas deste Decreto a todos os Segmentos Culturais, pelos veículos oficiais de comunicação do município e pelas redes sociais e providenciar o registro das candidaturas.

Art. 7º. Após o registro das candidaturas, serão providenciadas as cédulas de votação para cada um dos segmentos.

(...)

Art. 9º. As eleições para os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural será realizada no dia 27 de maio de 2019, a partir das 8:00h no Fórum de Cultura, seguindo as normas abaixo:

I.Para participar da Eleição será obrigatória a inscrição prévia no Cadastro Cultural da Cidade do Paulista, no prazo de 15 (quinze) dias anteriores ao Fórum de Cultura, destinado a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural, com o preenchimento do respectivo formulário e a apresentação, em anexo, dos documentos especificados para cada segmento;

II. Cada pessoa física ou jurídica só poderá se inscrever em um único segmento, sendo que aquele que fizer inscrição na qualidade de representante de pessoa jurídica não poderá se inscrever como pessoa física em outro segmento;

III. Para votar e ser votado é necessário que o participante tenha validada sua solicitação de inscrição no Cadastro Cultural da Cidade do Paulista;

IV.A validação das solicitações de inscrição no Cadastro Cultural da Cidade do Paulista será feita por uma Comissão, composta por 02 (dois)representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e 02 (dois) representantes da sociedade civil, designada através de portaria, pelo Secretário da pasta;

V.As inscrições no Cadastro Cultural da Cidade do Paulista deverão ser solicitadas até 15 (quinze) dias anteriores ao Fórum de Cultura;

VI.A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura divulgará a relação das inscrições validadas até o dia 20 de maio de 2019, através do site da Prefeitura Municipal do Paulista;

VII. Os solicitantes que não tiverem suas inscrições validadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação da lista, para recorrer desta decisão, através de recurso com justificativa e, se for o caso, anexando novos documentos, sendo que o recurso deve ser feito junto à Comissão Técnica e entregue na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h;

VIII.A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, através da Comissão Técnica mencionada no inciso IV, definirá o acatamento ou não dos recursos até o dia 23 de maio de 2019, fazendo divulgar, através do site da Prefeitura Municipal do Paulista, a relação final dos inscritos aptos a participar do processo eleitoral;

IX.A seguir, no dia 27 de maio de 2019, será instalado o Fórum de Cultura da Cidade do Paulista.

Art. 10. As inscrições de candidaturas deverão ser feitas no credenciamento, no dia do Fórum de Cultura, até às 10:00 h.

Art. 11. No ato de registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I.Pedido de registro à Comissão Eleitoral, assinado pelo candidato.

II. Documento original.

Parágrafo Único.Não serão aceitos os registros das candidaturas que não apresentarem os documentos mencionados no prazo estabelecido.

Art. 12. As eleições se realizarão, por segmento, no dia 27 de maio de 2019, no Fórum de Cultura da Cidade do Paulista.

Art. 13.A Comissão Eleitoral dirigirá o processo eleitoral e ao final dos trabalhos de apuração dos votos proclamará os eleitos.

§ 1º.O sufrágio é direto e o voto é secreto, utilizando-se uma cédula única contendo os números e os nomes dos candidatos.

§ 2º.A apuração dos votos de cada segmento será feita pela Comissão Eleitoral.

§ 3º.O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão na Ata da Eleição do Fórum de Cultura da Cidade do Paulista.

Art. 14. Será eleito como Representante Titular o candidato que ficar em primeiro lugar e como Representante Suplente o candidato que ficar em segundo lugar na contagem dos votos do seu respectivo segmento.

Parágrafo Único. Em caso de empate prevalecerá a idade do candidato, sendo eleito o mais velho.

Art. 15. No dia e hora marcados para as eleições, a Comissão Eleitoral definirá entre os seus membros 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 02 (dois) escrutinadores para dirigirem os trabalhos relativos ao processo de votação.

(...)

Art. 18. Cada candidato poderá indicar um fiscal para acompanhar o processo de votação e de contagem dos votos, sendo que cada fiscal deverá entregar à Comissão Eleitoral documento com a sua indicação, devidamente assinado pelo respectivo candidato.

Art. 19.A Ata Eleitoral deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos 02 (dois) escrutinadores, pelos fiscais dos concorrentes e pelos candidatos presentes.

(...)

Art. 22. Os eleitos tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 30 dias após a publicação dos resultados das Eleições no site da Prefeitura Municipal do Paulista, em Ato Público, presidido pelo prefeito da cidade do Paulista ou representante designado pelo mesmo.

Art. 23. Caso algum segmento não realize o processo eleitoral, conforme previsto neste Decreto, o Secretário de Cultura, através de Portaria, determinará novas datas para a realização das eleições, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Decreto.

Parágrafo Único. No caso de ocorrer a situação prevista no caput deste Artigo, o Conselho Municipal de Política Cultural será empossado e iniciará normalmente suas atividades, devendo o membro que for eleito posteriormente, tomar posse após concluído o novo processo eleitoral.

(...)

Art. 25. As situações que não forem reguladas por este Decreto, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral, cabendo recurso em última instância ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

Art. 26.O local de votação do Fórum de Cultura da Cidade do Paulista, conforme previsto neste Decreto, será definido e divulgado através de Portaria do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura que será publicada no site da Prefeitura Municipal do Paulista.

Art. 27.Não se efetivando nas épocas devidas as eleições dos sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural, em exercício, consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão.

Art. 28. As despesas necessárias a realização do Cadastro Cultural do Paulista, bem como para a realização do processo eleitoral previstas neste Decreto, decorrerão das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal em vigor.

Art. 29. Os requisitos exigidos para inscrição no Cadastro Cultural do Paulista, bem como para participação no processo eleitoral, com vistas à eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC constam do Anexo Único deste Decreto.**"**.

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista/PE, 21 de maio de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:93F7AF32

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 115/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 040/2018
MODALIDADE: Concorrência n° 003/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 115/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual por 03 (três) meses, contados a partir de 18 de abril de 2019 a 18 de julho de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 22/03/2019.

Paulista/PE, 22 de março de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:2457464E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 057/2019

Nº CONTRATO: 057/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 078/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2019
PORTARIA DA CPL: 066/2019 datada de 15 de janeiro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATADA: **JRS ENGENHARIA - EIRELI.**
CNPJ/MF:20.531.417/0001-98
OBJETO: Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Elaboração De Projetos Básicos E Executivos De Sistemas De Drenagem Urbana Contemplando As Intervenções Selecionadas No Estudo De Concepção Na Bacia Hidrográfica Da Lagoa De Jardim Paulista, Bacia Hidrográfica Da Lagoa De Pau Sangue E Bacia Hidrográfica Do Riacho Da Mirueira, Na Bacia Do Rio Paratibe.
VALOR TOTAL: R$ 790.762,70(setecentos e noventa mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001149
ATIVIDADE(S): 3106 – Construção e/ou Recuperação de Obras de Micro e macrodrenagen, // **ELEMENTO(S):** 4490.35 (Serviços de Consultoria) // **FONTE(S)**: 15100000 Outas Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União .
PRAZO(S): Vigência em **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da assinatura do instrumento contratual,

ASSINATURA: 21/05/2019

Paulista/PE, 21 de maio de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:DF59FFD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 24/2019; CONCORRÊNCIA 01/2019
NATUREZA: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

OBJETO: concessão de exploração de espaço público **PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA,** localizado na Rodovia BR 316, km 24, no qual será realizado o "**SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019"**, no período de **18 à 21 de junho de 2019**, e **04 (quatro) dias de shows musicais**, com obrigação de fornecimento pela concessionária da estrutura necessária para a realização do evento (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamentos metálicos, grades de contenção, box truss, geradores, elevados, sinalização, segurança privada, e equipe técnica de apoio), compreendendo montagem, desmontagem, limpeza e manutenção, com direito à exploração (da atividade comercial no ramo de alimentos e bebidas, veiculação/comercialização de publicidade, venda de ingressos de áreas reservadas/camarotes) na área do espaço concedido, conforme solicitação expressa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO** de Araripina-PE

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
PROMOFESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.483/0001-40	HABILITADA	
M R C GOMES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015710/0001-41	INABILITADA	Empresa NÃO apresentou a inscrição do REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO, apresentando apenas as Alterações sem consolidação.
RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507..734/0001-90	HABILITADA	
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03	INABILITADA	Empresa apresentou certidão de regularidade do Estado da sede do licitante e CRF – FGTS vencidas, o CRF FGTS foi impresso e anexado aos autos porém não foi possível imprimir a do estado, porém a empresa possui benefícios da Lei complementar 123/2006, dessa forma abre-se o envelope de proposta de preços, caso seja vencedora abre-se o prazo legal.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, caso não haja interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 30 de maio de 2019 as 10:30h

Araripina, 10 de janeiro de 2019

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2FAB8025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Serviços de locação de equipamentos com montagem, desmontagem, hospedagem e alimentação sob responsabilidade da contratada, para utilização nos seguintes eventos: Dia 25/05/2019 - Festa de Nossa Senhora de Fátima na localidade de Placas de Piedade; Dia 01/06/2019 - Festa de Nossa Senhora de Fátima na localidade Vila de Fátima e dia 15/06/2019 - Festa de Santo Antônio na localidade de Lagoa dos Campos, todos em Praça Pública. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07/05/2019, no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 08/05/2019

edição 2325 site 08/05/2019. Licitante cadastrado neste processo: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 08.833.798/0001-64. Às 09:29 horas do dia 21/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 104/2019 de 11/03/2019, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME - Representante: David Dutra de Oliveira, CPF nº 087.082.854-11, Carteira de Identidade nº 8270394 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME - Valor: R$ 36.758,20. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Serviços de locação de equipamentos com montagem, desmontagem, hospedagem e alimentação sob responsabilidade da contratada, para utilização nos seguintes eventos: Dia 25/05/2019 - Festa de Nossa Senhora de Fátima na localidade de Placas de Piedade; Dia 01/06/2019 - Festa de Nossa Senhora de Fátima na localidade Vila de Fátima e dia 15/06/2019 - Festa de Santo Antônio na localidade de Lagoa dos Campos, todos em Praça Pública.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11; Valor: R$ 36.758,20.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - SOM DE MÉDIO PORTE- PA: CONTENDO 02 CONSOLES DIGITAIS, 48 CANAIS, 32 AUXILIARES, (PODEM SER D (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000)(SI2) (SI3) OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAGAO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DEEFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL,ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS " DE SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" , 1600 WATTS RMS. 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAYINDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDASDE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTESDE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MEDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DEMONITOR (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVE DE 2") OU SIMILAR02 CAIXAS DE SUB 1X18" 02CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15" , 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVER DE 02"), 90 CABOS DE MICROFONES50 PEDESTAIS10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF.12DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA,DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	2.911,11
2 - SOM PEQUENO PORTE: CONTENDO 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS EXPANSÍVEL PARA 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 8 SAÍDASAUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE EFEITO, INVERSÃO DE FASE,FANTHON POWER, PAD -20DB E GRÁFICOS 31BANDAS NASSAÍDAS; 04 CAIXAS AMPLIFICADAS COM PEDESTAL E POTÊNCIADE 1000W CADA COM ENTRADA XLR, COBERTURA DE 120°,FAIXA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 20KHZ COM 1X15" + 1 DRIVER;04 MONITORES DINÂMICOS COM 1X15`` + 1 DRIVER COM 900WDE POTÊNCIA; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM NO MÍNIMO 10CANAIS DE FREQUÊNCIA; 04 MICROFONES COM FIO BETA; 10CANAIS DE FREQUÊNCIA; 01 NOTEBOOK E 1 DVD PLAYER; 12PAR LED RGBW DE 3W COM CONTROLADORA DMX; 01 TÉCNICOOPERADOR E AUXILIAR			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	1.630,64
3 - LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 12MX08M:PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA OU ALUMÍNIO, MEDINDO 12,00MTS DE FRENTE POR 8,00MTS DE PROFUNDIDADE E COM 2,10MTS DE ALTURA DO PISO AO SOLO, COBERTURA COM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS P50, COBERTA COM LONA EM DUAS ÁGUAS, MEDINDO 10,00MTS DE FRENTE POR 10,00MTS DE PROFUNDIDADE E PÉDIREITO DE 7,00MTS DE ALTURA EM TODA A ÁREA INTERNA DO PALCO, ENTRE O BANZO INFERIOR DA TRELIÇA E O PISO DO PALCO. COMPLEMENTO DA COBERTURA NAS ÁREAS DE APOIO LATERAL E DE FUNDO COM ESTRUTURA TUBULAR; FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO EM LONA BLAKOUT DE POLIÉSTER COM PVC, SENDO BRANCO PELO LADO EXTERNO E PRETO PELO LADO INTERNO; 02 (DOIS) PA'S TIPO FLY TRUS, MEDINDO 2,00MTS DE COMPRIMENTO, COM 9,00MTS DE ALTURA; AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRELIÇAS HORIZONTAIS DA TESTEIRA SERÃO EXECUTADAS EM BOX TRUSS P30; 01 (UMA) ESCADA COM 1,00MTSDE LARGURA, DANDO ACESSO AO PATAMAR E DESTE AO PISO DO PALCO; INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NO LOCAL DO EVENTO			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	2.366,01
4 - LOCACAO DE PALCO MEDINDO 08M X 06M (OITO METROS POR SEIS METROS): COM 1,80 METROS DE PISO AO SOLO, COBERTO COM 7 METROS DE PISO AO TETO (PERFAZENDO A ALTURA TOTAL 8,80METROS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEMDO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM,VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO DO EVENTO			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	1.143,23
5 - LOCAÇÃO DE 01 GERADOR 180 KVA: GRUPO GERADOR DE 180KVA, COM 380/220 VOLTS-60HZ-1.800RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL 04(QUATRO) TEMPOS, INJEÇÃO DIRETA, 06(SEIS) CILINDROS DISPOSTOS EM LINHA 215CV, PARTIDA ELÉTRICA 12VCC, TURBO LIMITADO, REFRIGERADO À ÁGUA ATRAVÉS DE RADIADOR COM VENTILADOR SOPRANTE E TANQUE DE EXPANSÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, FATOR DE POTÊNCIA INDUTIVO. COM QUADRO DE COMANDO E CONTROLE MANUAL CONTENDO BASICAMENTE 01 (UM) VOLTÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, 01 (UM) AMPERÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASES, 01 (UM) FREQUENCÍMETRO E 01 (UM) DISJUNTOR TRIPOLAR. CONJUNTO MONTADO SOBRE BASE METÁLICA CONSTRUÍDA EM VIGA U, COM ACOPLAMENTO DIRETO TIPO MONOBLOCO. MONTADO EM CONTÊINER TIPO SP (SILENCIOSO PESADO) TIPO PADRÃO 85 DB A 1,5 METROS, COM CHASSI COMPLETAMENTE FECHADO NO PISO, SE SOBRE CAMINHÃO. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS			

NORMAS TÉCNICAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO GERADOR E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM AUTONOMIA DE 12 HORAS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM A SEREM UTILIZADOS NO LOCAL DO EVENTO			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	1.556,45
6 - LOCAÇÃO DE 7 SANITÁRIOS QUIMICOS, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDOX 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM A SEREM UTILIZADOS NO LOCAL DO EVENTO			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	1.121,87
7 - LOCAÇÃO DE 01PÓRTICO: MEDINDO 5,00M X 4,00M CADA, EM ALUMINIO TRUSS P30, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM A SEREM UTILIZADOS NO LOCAL DO EVENTO			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	1.456,54
8 - PRATICÁVEIS: LOCAÇÃO DE 06 PRATICAVEIS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, A SEREM UTILIZADOS NO LOCAL DO EVENT			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	876,09
9 - GRID: GRID PARA PALCO EM ALUMÍNIO 30X30 DE ESPESSURA COM PÉ DIREITO DE 6MTS DE ALTURA E MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE FUNDO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM A SEREM UTILIZADOS NO LOCAL DO EVENTO			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	1.769,60
10 - ILUMINAÇÃO CÊNICA: 8 MOVING BEAN 200 WHATS MARCA, 1 MAQUINAS DE FUMAÇA, 8 REFLETORES LED PAR 64 RGBW MARCA, RACK DE ENERGIA FEITO NAS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NO LOCAL DO EVENTO			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	2.162,46
11 - GRUPO DE CORPO DE BOMBEIROS CIVIL COSPOSTO POR 06 PESSOAS INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, A SEREM UTILIZADOS NO LOCAL DO EVENTO			
0	08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	1.993,81

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
Valor: R$ 36.758,20.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A5F09BEC

